

Jose Pereira da Silva, matr. 12717; Felipe Minoru Shiroma, matr. 13085; Fernando Pereira de Rezende, matr. 13056; Gilsimar Natalio de Jesus Dutra, matr. 13114; Gustavo Castro Allegretti, matr. 13091; Gustavo Longo Barboza, matr. 12713; Henrique Pereira Rodrigues Aguiar, matr. 13084; Isabela Fava Osterne, matr. 13062; Izadora Almeida da Conceicao, matr. 13069; Jessica Bianca Martines, matr. 13071; Jessica Menah de Assuncao, matr. 13106; Joao Montovani Neto, matr. 13108; Laize Basilio de Melo, matr. 13074; Laura Secfem Rodrigues, matr. 13048; Leticia Mendes Ferreira, matr. 13093; Marcelo Santos Ribeiro, matr. 13023; Marcos Valentim de Oliveira, matr. 12923; Maria Clara Silveira Alves, matr. 13102; Mariela Muler, matr. 12978; Matheus Rodrigues Oliveira, matr. 13110; Matheus Terribile Ribeiro Spadari, matr. 13072; Nicolas Medrado Bragard, matr. 13107; Patricia Gomes de Carvalho, matr. 13064; Patricia Tiemi Abe, matr. 13081; Paula Correa Cortado, matr. 13099; Rafael Carvalho Mendes Santos, matr. 12900; Rafael Luiz Ferreira de Oliveira, matr. 13096; Rafael Mendes do Carmo, matr. 13066; Renan Iglecias, matr. 13027; Renan Leandro Figueira, matr. 13038; Renan Teixeira Oliveira, matr. 13047; Renata Schiaschio, matr. 12982; Sandra Verao Cannone Melo, matr. 13031; Tatiane de Almeida Lopes, matr. 12368; Thaisa de Cassia Nascimento Muramatsu, matr. 12759; Valdir Alixandre, matr. 12247; Vitor Kohatsu Esrenko, matr. 13073;

Homologando a 3ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Alany Alexia Caetano Oliveira, matr. 12481; Ana Paula Helaehil Amaral, matr. 12473; Bruno Gabriel Rodrigues Garcia, matr. 12462; Cicero Nardini Querido, matr. 12503; Debye Caroline Rozentalski, matr. 12499; Eduardo Ronny Carlos Souza Silva, matr. 12513; Fernanda Sarmento da Silva, matr. 12514; Giovanni Romulo Baptistella, matr. 12494; Guilherme Martins Geraldo, matr. 12479; Joao Vitor de Souza Nicolete, matr. 12464; Juliana da Silva Nunes, matr. 12500; Juliana Gabriel Arruda, matr. 12477; Laura Caroline Silva, matr. 12483; Marcelo Soares Vilhanueva, matr. 12515; Natalia Nelli Barbatto, matr. 12480; Nicholas Thiago Theodoro Protetti, matr. 12507; Renata Rodrigues Scalet, matr. 12508; Rita de Cassia Salgado Gomes, matr. 12501;

Homologando a 4ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Ademir Mian Junior, matr. 12229; Alexandra da Silveira Martins Soares, matr. 12168; Alisson Cleber Diniz Teodoro, matr. 12207; Amanda Fazion Hosoume, matr. 12149; Amanda Travalon Zani, matr. 12192; Andressa Ribeiro Bertoni Loureiro, matr. 12105; Antonio Levi Pereira de Oliveira, matr. 12163; Beatriz Bascoy Baroni, matr. 12183; Beatriz Crespo Dinis, matr. 12121; Bianca Fiorio Origuela, matr. 12174; Bruna Bueno Cetertick, matr. 12199; Caio Bassoli, matr. 12085; Caio Henrique Brazolin, matr. 12361; Carlos de Sousa Carvalho Junior, matr. 11891; Carolina Cavasana de Paula e Silva, matr. 12226; Daniel Eduardo Pires Micali, matr. 12227; Daniel Santos Messias, matr. 12210; Daniela Pires Miranda Martins, matr. 12138; Danielle Speranza Domingues, matr. 12197; Dione Augusto Avelar, matr. 12224; Erick Barros e Vasconcellos Araujo, matr. 12148; Fabiola Yuri Toyama Goncalves Martins Ilkiu, matr. 12090; Gabriel Augusto dos Santos Passos, matr. 12196; Giancarlo Muniz das Neves, matr. 11879; Gleber Rodney Marques Muniz Costa, matr. 12239; Gustavo Marcant Gomes, matr. 12205; Isabelle Sales Paiva Escribano, matr. 12152; Jose Victor Martins Sampaio, matr. 12153; Joselaine Pereira, matr. 12171; Karla Lucia Silva Garcia, matr. 11727; Kaue Melo de Goes, matr. 12096; Lais Nunes Lohnhoff, matr. 12151; Leandro Valera Ravagnani, matr. 12191; Leticia Fleury Dias, matr. 12136; Lilian Mika Shintaku, matr. 12169; Lis Damasceno Almeida, matr. 12166; Luana Brandt, matr. 12179; Luci Hage Pacha, matr. 12150; Ludmilla Vasques Coimbra Cassiano, matr. 11870; Luisa Nascimento Bustillo, matr. 12142; Luiza de Albuquerque Moreno Cardoso, matr. 12235; Magali Alves Trevisan, matr. 12098; Marcela Ribeiro de Almeida Zaidan, matr. 12200; Marco Aurelio Kamachi, matr. 12115; Mariana Mendes, matr. 12195; Mariane Hipolito Torres, matr. 12193; Martha Tuler Creston, matr. 12234; Mateus Eliodoro Borges, matr. 12225; Mayra Rafaela Closs Bragotto Barros, matr. 12215; Oscar Gomes Figueiredo Junior, matr. 12221; Paulo Christiano Winter Sugauara, matr. 12156; Raue Vinicius Destro de Souza, matr. 11937; Renata Cristina Orlandeli Pereira, matr. 11917; Thais Minke Maron, matr. 12173; Tiago Luis Laneri, matr. 12232;

Indeferindo a impugnação apresentada por Maria Fernanda Lorencini de Britto Francisoni, matr. 13255 e homologando a primeira etapa a título de estágio probatório;

Indeferindo a impugnação apresentada por Diogo Camara Takahashi Cosentino Grandinetti, matr. 12188 e homologando a quarta etapa a título de estágio probatório;

Declarando prejudicada a quarta etapa de avaliação, a título de estágio probatório, em nome de Patricia Goncalves Perches, matr. 12089.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### ATO Nº 53, DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03/02/2026

*Altera o Ato nº 47, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/02/2025.*

*Considerando que a regulamentação das atuações junto aos Centros e Casas de Atendimento à Mulher encontra-se disciplinada no Ato nº 47, de 27 de fevereiro de 2025;*

*Considerando o Termo de Cooperação celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado e a Município de Avaré;*

*Considerando o Acordo de Cooperação celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado e a Município de Caraguatatuba;*

*Considerando o Termo de Cooperação celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado e a Município de Itapetininga;*

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 1º, II, a, do Ato DPG de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, resolve:

Art. 1º. Fica acrescido ao Ato nº 47, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/02/2025, os seguintes considerando:

*“Considerando o Termo de Cooperação celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado e a Município de Avaré”;*

*“Considerando o Acordo de Cooperação celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado e a Município de Caraguatatuba”;*

*“Considerando o Termo de Cooperação celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado e a Município de Itapetininga”;*

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### ATO DA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 01/2006, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Raphael Camarão Trevizan, nos dias 19 e 29 de janeiro de 2026.

#### PAUTA DA 911ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 911ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 06/02/2026 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge  
SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2023/0019219

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0007308  
 Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan  
 Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo  
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
 SEI nº 2024/0009402  
 Interessado/a: Danilo Martins Ortega  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 SEI nº 2024/0010093  
 Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)  
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 SEI nº 2024/0010716  
 Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte  
 Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado  
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade  
 SEI nº 2024/0010857  
 Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 SEI nº 2024/0013137  
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento  
 Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública  
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
 SEI nº 2024/0014882  
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento  
 Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.  
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade  
 SEI nº 2024/0018241  
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2024/0018614  
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)  
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade  
 SEI nº 2024/0020113  
 Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento  
 Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências  
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
 SEI nº 2024/0021147  
 Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)  
 Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira  
 SEI nº 2024/0022464  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)  
 Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 SEI nº 2024/0022982  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24  
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
 SEI nº 2024/0023464  
 Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado  
 Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado  
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
 SEI nº 2024/0024097  
 Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 SEI nº 2024/0026951  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)  
 Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)  
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
 SEI nº 2024/0027141  
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2024/0027143  
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2024/0027145  
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2024/0027156  
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2024/0027928  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência  
 Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)  
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade  
 SEI nº 2024/0028978  
 Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep  
 Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 SEI nº 2024/0031314  
 Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula  
 Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado  
 Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
 SEI nº 2024/0033082  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
 SEI nº 2024/0033659  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)  
 Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo  
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade  
 SEI nº 2024/0034568  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)  
 Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência  
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
 SEI nº 2025/0002473  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias  
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
 SEI nº 2025/0002699  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária - Santos, com sede na comarca de Santos  
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
 SEI nº 2025/0003810  
 Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano  
 Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2025/0004467  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 SEI nº 2025/0004690  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2025/0005401  
 Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)  
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
 SEI nº 2025/0005571  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar  
 Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2025/0006476  
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento  
 Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 SEI nº 2025/0006871  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25  
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade  
 SEI nº 2025/0007826  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)  
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 SEI nº 2025/0009735  
 Interessado/a: Erica Meireles de Oliveira  
 Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de assessor na Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 SEI nº 2025/0010994  
 Interessado/a: EDEPE  
 Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025  
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
 SEI nº 2025/0013469  
 Interessado/a: Jordana de Matos Nunes Rolim, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Luiza Lins Veloso e Raphael Camarão Trevizan  
 Assunto: Proposta de Deliberação visando regulamentar o gozo e a indenização das compensações, com pedido liminar  
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
 SEI nº 2025/0013502  
 Interessado/a: Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 Assunto: Proposta de instituição de Projeto Piloto para atuação na segunda fase dos processos do Tribunal do Júri de Piracicaba e São José dos Campos  
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
 SEI nº 2025/0015720  
 Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha da Silva  
 Assunto: Proposta de deliberação visando a amplitude horizontal na cobertura de Comarcas do Estado de São Paulo por meio de atuação estratégica e especializada  
 Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
 SEI nº 2025/0018457  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2025/0019160  
 Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que regulamenta o art. 151 da Lei Complementar nº 988/06, que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento), em razão da política de maternidade da instituição.  
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 SEI nº 2025/0019185  
 Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de classificação no concurso para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado  
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade  
 SEI nº 2025/0021242  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que trata da fixação de atribuições dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo), relativa à revisão dos feixes de atribuições definidos no Anexo II  
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade  
 SEI nº 2025/0021327  
 Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula, Allan Ramalho Ferreira, Fábio Jacyntho Sorge, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi, Raphael Camarão Trevizan e Jordana de Matos Nunes Rolim  
 Assunto: Recomendação de alteração no patamar de acumulação de atribuições, na proporção de 1 (um) dia de acumulação trabalhado por 1 (um) dia de compensação  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2025/0024214  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25  
 Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
 SEI nº 2025/0024910  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25  
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade  
 SEI nº 2025/0024950  
 Interessado/a: Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
 Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEIJ)  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0025070  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
SEI nº 2025/0030903  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/22 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo e revoga a Deliberação CSDP nº 244/2012)  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
SEI nº 2025/0031208  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos Apadep  
Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar o direito à percepção retroativa da licença compensatória no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
SEI nº 2025/0031921  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido e a remoção por união de cônjuges ou companheiros no âmbito da Defensoria Pública do Estado)  
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
SEI nº 2025/0032042  
Interessado/a: EDEPE  
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais", a ser realizado nos dias 03 a 07 de dezembro de 2025  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
SEI nº 2025/0032173  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos Apadep  
Assunto: Regulamentação, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da permuta entre membros vinculados a Defensorias Estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios diversas  
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
SEI nº 2025/0033715  
Interessado/a: Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14  
Assunto: III Relatório anual da Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado) - (comissão cotas)  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
SEI nº 2025/0035937  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS)  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25  
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
SEI nº 2025/0039125  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de abertura do X Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo  
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
SEI nº 2025/0040630  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25  
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade  
SEI nº 2026/0001671  
Interessado/a: Danielly Salviano Pereira Silva, Antonia Pereira Gay e Antonio José Maffezoli Leite  
Assunto: Remoção por permuta (5ª DP Unidade Infância e Juventude, 7ª DP Unidade Nossa Senhora do Ó e 1ª DP Unidade Júri)  
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef  
SEI nº 2026/0002474  
Interessado/a: Renata Okano Gimenes Sella  
Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação das reuniões do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres de Bauru, no período de 12 de fevereiro a 10 de dezembro de 2026.  
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
SEI nº 2026/0002809  
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes  
Assunto: Pedido de afastamento parcial participação no curso de pós graduação - Especialização, no período de 06 de março de 2024 a dezembro de 2027.  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
SEI nº 2025/0021895  
Interessado/a: Diego Vitelli Vasco dos Santos  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
SEI nº 2025/0021907  
Interessado/a: Karla Janaina Castro y Rodriguez de Franca  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
SEI nº 2025/0021913  
Interessado/a: Natália Batagim de Carvalho  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
SEI nº 2025/0021920  
Interessado/a: Thais Pastor de Amorim Siqueira  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
SEI nº 2025/0021921  
Interessado/a: Ursula Kiwelowicz Guimaraes da Rocha  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
SEI nº 2025/0021922  
Interessado/a: Victor Santos da Cunha  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira  
SEI nº 2025/0021930  
Interessado/a: Gabriela Raymundo Carneiro  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim  
SEI nº 2025/0021934  
Interessado/a: Gilmar Loretto Marino Junior  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

## CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### ATO CGDP Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNANDO a Defensora Pública MARIA VICTÓRIA DE BARROS CAMPOS para integrar e presidir Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública do Estado, com mandato de 01 ano, a partir de 03-02-2026, em razão do término do mandato anterior para o qual foi designada, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei Complementar 1.050, de 24-06-2008, e no artigo 50, parágrafo único, da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009.

### ATO CGDP Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CESSANDO a designação da Assistente Técnica de Defensoria Pública II KELLY KAROLINE DA CRUZ MIGUEL, RG 59.080.927-1, para integrar a Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública Estado, presidida pela Defensora Pública MARIA VICTÓRIA DE BARROS CAMPOS, a partir de 03-02-2026, com fundamento no artigo 24, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.050, de 24-06-2008, e no artigo 50, parágrafo único, da Deliberação CSDP nº 111, de 09-01-2009, procedendo-se às devidas anotações e intimações.

### ATO CGDP Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNANDO o Assessor Técnico de Defensoria Pública GABRIEL FERNANDO ANTUNES PASSEROTTI, RG 43.664.289-X, para integrar Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública Estado, presidida pela Defensora Pública MARIA VICTÓRIA DE BARROS CAMPOS, com mandato de 01 (um) ano, a partir de 03-02-2026, com fundamento no artigo 24, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.050, de 24-06-2008, e no artigo 50, parágrafo único, da Deliberação CSDP nº 111, de 09-01-2009, procedendo-se às devidas anotações e intimações.

## ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

### COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

2º aditamento ao Termo de Colaboração nº 04/2023  
Processo SEI nº 2023/0015791  
Participes: a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a ONG DCM – Defesa e Cidadania da Mulher  
Objeto: a continuidade da prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados das Comarcas de Santos e de Praia Grande/SP, a alteração do plano de trabalho e a aplicação de reajustes  
Valor Global: R\$ 412.099,05  
Unidade Gestora: 420030  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000  
Classificação de Despesa: 33.50.43-81  
Data de assinatura: 02/02/2026  
Data de vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir de 18/03/2026  
Parecer Jurídico nº 11/2026

## CENTRAL DE DESIGNAÇÕES

### ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES Nº 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre prazo para manifestação de Defensores Públicos classificados na Capital e para os afastados, integralmente, para Escola da Defensoria Pública do Estado, Núcleos Especializados e Administração Superior, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados na Capital, para o período de 1 de março de 2026 a 1 de março de 2027, incluído o recesso judiciário.

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de membros da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nos plantões judiciários realizados na Capital;

CONSIDERANDO a reformulação dos plantões ordinários da Capital estabelecida no Provimento Conjunto nº 54/2022 da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto e de função essencial à justiça das atividades da Defensoria Pública e a necessidade de otimizar os recursos humanos existentes na Defensoria Pública do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a busca por aprimoramento da forma de designação, garantindo-se a impessoalidade e o tratamento equânime entre Defensores Públicos,

A Central de Designações, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Os Defensores Públicos classificados em Unidades Regionais da Capital e os Defensores Públicos afastados, integralmente, para Escola da Defensoria Pública do Estado, Núcleos Especializados e Administração Superior, desde que não estejam inscritos em plantões na sua Regional de lotação, poderão se inscrever para atuar nos plantões judiciários ordinários Criminal, da Infância e da Juventude, Cível e de Segundo Grau.

Art. 2º A atividade dos Defensores Públicos plantonistas designados será realizada nos horários e endereços abaixo estabelecidos, salvo disposições em sentido contrário no ato convocatório, sendo adotados os seguintes formatos:

I – NA FORMA PRESENCIAL: os plantões judiciários realizados no Foro Central Criminal, na Rua Dr. Abraão Ribeiro, 313, Barra Funda, e/ou na sede da Defensoria Pública da Regional Criminal da Capital, situada na Rua

Professor Walter Lerner, 169 (próximo ao Fórum Criminal), Capital, ocorrerão, em regra, das 09 horas às 13 horas;

II – NA FORMA PRESENCIAL: os plantões judiciários de atendimento ao público nas áreas Cível e de Infância e Juventude, realizados na sede da Defensoria Pública da Regional Criminal da Capital, na Rua Professor Walter Lerner, 169 (próximo ao Fórum Criminal), Capital, ocorrerão, em regra, das 09 horas às 13 horas;

III – NA FORMA REMOTA: os plantões judiciários das áreas Cível e de Infância e Juventude realizados remotamente ocorrerão, em regra, no período das 9 horas às 13 horas;

IV – NA FORMA HÍBRIDA: os plantões judiciários do Tribunal de Justiça Militar (TJM), quando houver convocação para atuação presencial, serão realizados na Rua Dr. Vila Nova, 285, Higienópolis; quando houver convocação para atuação remota, ocorrerão mediante contato telefônico com o plantonista que estiver escalado e de sobreaviso, o qual deverá estar PRESENCIALMENTE na sede da Defensoria Pública da Regional Criminal da Capital, no período, em regra, das 9 horas às 13 horas;

V – NA FORMA REMOTA: os plantões judiciários de Segundo Grau, realizados na forma remota e, se presencial, no Palácio da Justiça, s/n, sala 325, 3º andar, na Capital, demandarão a atuação de Defensores Públicos aos sábados, das 12 às 16 horas, e, aos domingos, das 11 às 15 horas, observando-se a mesma dinâmica em caso de feriados prolongados.

§1º Se, ao término do horário indicado nos incisos I a IV acima, ainda restarem medidas a serem tomadas no âmbito do plantão judiciário, o Defensor Público escalado deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções, podendo a atividade se estender até o final de todos os atendimentos, despachos e/ou audiências.

§2º Os plantões dos Defensores Públicos designados como organizadores do Plantão Cível, do Plantão da Infância e Juventude e do Plantão Criminal serão realizados presencialmente na sede da Defensoria Pública da Regional Criminal da Capital, e o plantão do Defensor Público organizador do Segundo Grau será realizado na forma remota.

§3º O Defensor Público escalado deverá comparecer ao plantão judiciário no horário previsto no ato convocatório, devendo comunicar eventuais atrasos ao Defensor Público Organizador.

§4º O Defensor Público deverá responder ao chamado realizado via *Microsoft Teams*, para fins de verificação de presença durante o plantão.

§5º Se, em caso de atraso, sobrevier a convocação pelo Juízo para apresentação em audiência de custódia, o Defensor Público Organizador Criminal deverá, com urgência, acionar o Defensor inicialmente designado para atuação junto ao Tribunal de Justiça Militar, acionando ainda o plantonista de apoio da Central de Designações para cobertura emergencial.

§6º Durante o recesso judiciário, o plantão se dará das 10 às 14 horas. Art. 3º Serão convocados 22 (vinte e dois) Defensores Públicos para a realização de cada plantão judiciário, sendo:

I – doze Defensores Públicos para atuação Criminal na forma presencial;

II – um Defensor Público para atuação como organizador do plantão judiciário Criminal, na forma presencial;

III – um Defensor Público para atuação na Infância e Juventude na forma remota, o qual ficará responsável pelos atendimentos e providências remotos;

IV – um Defensor Público para atuação na Infância e Juventude, na forma presencial, ao qual incumbirá a função de organizador do plantão judiciário de Infância e Juventude, como a elaboração de petições, juntada de documentos e atendimentos presenciais dos usuários, inclusive o atendimento e elaboração de pedido de viagem para crianças e adolescentes, devendo realizar os protocolos até as 13 horas do dia do plantão;

V – um Defensor Público para atuação no plantão judiciário Cível na forma remota, o qual ficará responsável pelos atendimentos e providências remotos;

VI – um Defensor Público para atuação no plantão Cível, na forma presencial, ao qual incumbirá a função de organizador do plantão judiciário Cível e todos os atendimentos presenciais dos usuários e eventuais petições, dentre os quais os pedidos de medidas protetivas de urgência e de cremação, devendo realizar o protocolo até as 13 horas do dia do plantão;

VII – quatro Defensores Públicos para atuação em Segundo Grau na forma remota, sendo um deles o organizador da atividade;

VIII – um Defensor Público para atuação no Tribunal de Justiça Militar (TJM), para designação presencial.

§1º A divisão de atribuições deverá seguir as disposições deste artigo, ficando a critério dos plantonistas designados, se possível, a divisão consensual nos casos omissos.

§2º Não havendo acordo quanto à divisão de casos omissos, o Oficial de Defensoria responsável pelo plantão procederá com o sorteio para definir a distribuição por meio da página <https://www.sortear.net/> ou equivalente.

§3º O Defensor Público designado para atuação no Tribunal de Justiça Militar poderá ser convocado para substituição de plantonistas ausentes, na forma presencial ou remota, hipótese em que, se houver convocação do Tribunal de Justiça Miliar, as atribuições serão assumidas pelo Defensor Público de Apoio.

Art. 4º Os Defensores Públicos organizadores do Plantão Cível e do Plantão da Infância e da Juventude serão responsáveis pelo atendimento e formulação das medidas referentes às demandas presenciais, ficando os Defensores Públicos plantonistas na forma remota responsáveis pelos atendimentos e medidas referentes às demandas remotas.

Art. 5º Os Defensores Públicos plantonistas de Segundo Grau deverão realizar todas as medidas necessárias à defesa dos casos que lhes forem distribuídos durante o horário do plantão até as 16 horas, no sábado, e até as 15 horas, no domingo, ainda que posteriormente ao horário definido como limite para o recebimento de protocolos.

§1º Os protocolos dirigidos ao plantão de Segundo Grau devem ser realizados, preferencialmente, até as 12 horas do dia do plantão; ultrapassado esse horário, o protocolo deverá ser efetuado pelo Defensor Público responsável:

I – das 9 às 12 horas do dia subsequente, caso este também seja dia de plantão judiciário; ou

II – no dia subsequente, caso seja dia útil, sem limitação de horário, mediante distribuição livre ao juízo natural.

§2º Os pedidos de *Habeas Corpus* deverão apresentados pelos plantonistas de primeiro grau até o término do horário do plantão, somente podendo ser admitidos em horário posterior mediante justificativa, a ser analisada pelo Defensor Público de Apoio da Capital.

Art. 6º A inscrição para participação nos plantões será efetuada de acordo com a modalidade de plantão, podendo o Defensor Público optar por ser incluído na lista de suplência e na lista de Defensores Públicos organizadores.

§1º Não serão admitidas inscrições para o plantão presencial dos Defensores Públicos enquadrados na situação prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180, de 22 de julho de 2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, tampouco a inscrição de Defensoria Pública que estiver contemplada pelo artigo 5º da Deliberação CSDP nº 424, de 8 de março de 2024.

§2º Excetuadas as hipóteses do §1º deste artigo, a admissão de inscrição na modalidade remota é condicionada à inscrição na modalidade presencial.

§3º Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas no §1º deste artigo, o Defensor Público deverá encaminhar e-mail comunicando-a, ocasião em que a Central de Designações avaliará se é o caso de cessação ou readequação da designação do Defensor Público.

§4º Caberá ao designado informar imediatamente à Central de Designações, pelo e-mail [centraldesignacao.pj@defensoria.sp.def.br](mailto:centraldesignacao.pj@defensoria.sp.def.br), que comunicou o Departamento de Recursos Humanos e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do §1º deste artigo.

§5º Os Defensores Públicos que estejam designados para acumulação em suas Unidades não poderão realizar os plantões judiciais em finais de semana e feriados coincidentes com o período de designação, ficando a cargo do Defensor Público providenciar a troca ou a doação do plantão para a Central de Designações, para busca de suplente.

Art. 7º As inscrições deverão ser realizadas até as 18 horas do dia 09 de fevereiro de 2026, mediante preenchimento de formulário no [link](https://forms.office.com/r/v0Y320PHkx) <https://forms.office.com/r/v0Y320PHkx>.

§1º O requerimento deverá conter as seguintes informações:

I – nome completo do Defensor Público;

II – Regional, Unidade ou Órgão e Defensoria em que está classificado;

III – número de telefone celular e a autorização de divulgação de seu contato para o Tribunal de Justiça de São Paulo e para os demais plantonistas;

IV – declaração de interesse em compor a lista de organizadores e a de suplentes.

§2º Para recebimento do comprovante de inscrição com as informações preenchidas, o interessado deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário.

§3º Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição podem ser encaminhadas à Central de Designações pelo e-mail [centraldesignacao.pj@defensoria.sp.def.br](mailto:centraldesignacao.pj@defensoria.sp.def.br).

Art. 8º Serão admitidas inscrições extemporâneas, independentemente da abertura de novo ato, para que sejam integradas nas consultas de suplência e nas próximas escalas:

I – nos casos de remoção e licenças maternidade, amamentação, paternidade, adoção e para tratamento de saúde, desde que requeridas à Central de Designações, pelo e-mail [centraldesignacao.pj@defensoria.sp.def.br](mailto:centraldesignacao.pj@defensoria.sp.def.br), em até 10 (dez) dias após a publicação da nova classificação ou cessação da licença;

II – no caso de ingresso de novos Defensores Públicos, desde que requeridas à Central de Designações, pelo e-mail [centraldesignacao.pj@defensoria.sp.def.br](mailto:centraldesignacao.pj@defensoria.sp.def.br), devendo o interessado informar o nome, endereço de e-mail, número de telefone celular com código DDD, área de atuação, Regional e Unidade de lotação ou Órgão de atuação.

§1º O período de inscrições será reaberto de 06/04/2026 a 10/04/2026 e de 10/08/2026 a 14/08/2026 para que os Defensores Públicos possam manifestar seu interesse em atuar ou serem excluídos da lista de inscritos atual nos plantões judiciais da Capital, através do preenchimento deste formulário: <https://forms.office.com/r/v0Y320PHkx>.

§2º Para os inscritos nos termos do §1º, a designação se dará entre 01/05/2026 e 19/12/2026 ou entre 01/09/2026 e 19/12/2026.

§3º No bimestre que anteceder o início do recesso judiciário, a Central de Designações abrirá inscrições para manifestação de interesse em integrar as listas de escala dos plantões do recesso judiciário e eventual preferência por períodos predeterminados.

Art. 9º As trocas podem ser realizadas livremente, dentro do mesmo bimestre, entre plantões presenciais e remotos, salvo no caso dos Defensores organizadores, os quais somente poderão realizar trocas entre os demais Defensores organizadores escalados.

§1º Eventual publicação de escalas de mais de um bimestre não altera o disposto no *caput*, ficando mantida a regra de autorização de trocas exclusivamente dentro do bimestre respectivo.

§2º As trocas poderão ser realizadas até o último dia útil que anteceder o sábado ou feriado, devendo ser comunicada a Central de Designações para as providências de praxe.

§3º A Central de Designações manterá servidor responsável pelo monitoramento de trocas e doações.

Art. 10 Em caso de impossibilidade de realizar a atividade na data da convocação, o designado deve informar e solicitar à Central de Designações a busca de interessados, desde que com o mínimo de dois dias úteis de antecedência da data de seu plantão judiciário, ressalvadas as situações emergenciais, como saúde ou licença, devidamente justificadas, circunstância na qual serão aceitas doações até as 18 (dezoito) horas do dia útil anterior ao plantão.

§1º Na impossibilidade de realização do plantão comunicada no prazo mínimo a que se refere o *caput*, os demais designados deverão ser consultados acerca do interesse em participar do referido plantão e, havendo mais de um interessado, proceder-se-á à convocação de suplentes, em ordem alfabética.

§2º A convocação do suplente ocorrerá dentro do horário do expediente, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, aguardando-se a resposta do convocado por 30 (trinta) minutos.

§3º Uma vez realizada a tentativa de contato, a Central de Designações aguardará resposta por até 30 (trinta) minutos a partir do envio da mensagem.

§4º Aceita a designação pelo Defensor Público suplente, será ele deslocado para o final da lista.

§5º Em caso de ausência de resposta ou recusa, a Central de Designações acionará o próximo da lista.

§6º A recusa ou ausência de resposta à convocação não terá qualquer consequência negativa ao inscrito, que permanecerá na sequência da lista, voltando a ser consultado em oportunidades subsequentes.

§7º Os Defensores Públicos plantonistas poderão acompanhar as convocações dos suplentes na página da Central de Designações.

§8º Em casos emergenciais, assim entendidas as convocações realizadas na véspera dos plantões, a convocação poderá ser realizada por meio de ligação telefônica realizada por servidor da Central de Designações para confirmar a disponibilidade do Defensor Público inscrito na consulta.

§9º Os Defensores Públicos designados como suplentes devem comunicar à Central eventual troca ou doação superveniente à designação.

§10 Não sendo observados os prazos previstos para a doação e troca, ou não havendo interessados após a realização da consulta, o plantão manter-se-á sob responsabilidade do Defensor Público inicialmente convocado.

Art. 11 É vedada a doação direta e a doação de plantão no dia de sua realização.

§1º As doações na véspera do plantão posteriores às 18 horas devem ser remanejadas pelo Oficial de Defensoria organizador, que convocará o suplente, conforme lista de interessados disponibilizada pela Central de Designações no *Microsoft Teams*, comunicando o Defensor Público de Apoio.

§2º Em caso de impossibilidade de comparecimento à atividade ocorrida no dia de sua realização, o Defensor Público designado deverá informar o plantonista organizador da respectiva área, o qual acionará o Defensor Público escalado para o Tribunal de Justiça Militar, procedendo-se, neste caso, na forma do artigo 3º, §3º deste Ato.

Art. 12 As doações à Central de Designações, em situações emergenciais, devidamente justificadas com documento comprobatório, serão revertidas por meio de convocação pela lista de suplência, constando o motivo da convocação na planilha de acompanhamento.

Parágrafo único. A Central de Designações poderá, por decisão fundamentada, alterar o modo e a frequência de distribuição das consultas de interesse nos plantões doados à Central de Designações.

Art. 13 A Central de Designações editará portaria com regulamentação específica sobre trocas, doações e procedimentos de organização de plantão para o período de recesso judiciário, que ocorre entre os dias 20 de dezembro a 6 de janeiro.

Art. 14 As listas de inscritos, escalas de Defensores Públicos, Oficiais de Defensoria e Agentes de Defensoria ficarão disponíveis em aba específica no site oficial da Defensoria Pública, na página da Central de Designações.

Art. 15 Para garantir a continuidade da atividade serão necessários, no mínimo, 95 (noventa e cinco) inscrições de Defensores Públicos para os plantões judiciais ordinários da Capital e 70 (setenta) inscrições de Defensores Públicos para os plantões do recesso judiciário da Capital.

Parágrafo único. Caso o número de Defensores Públicos inscritos seja inferior aos números mínimos previstos no *caput*, os inscritos serão consultados sobre a possibilidade de se organizar as escalas com maior frequência de convocação.

Art. 16 A designação dos inscritos e a vigência das regras deste Ato pelos Defensores Públicos já inscritos para a atividade se dará pelo período de 1 de março de 2026 a 1 de março de 2027, incluído o recesso judiciário.

§1º Os já inscritos deverão preencher o formulário de inscrição para validação e declaração de interesse em participar da lista de suplência e da lista de organizador.

§2º Os Defensores Públicos inscritos não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto no *caput*, salvo se previamente autorizados pela Central de Designações.

§3º As inclusões extemporâneas, previstas no artigo 7º, § 1º deste Ato, serão acrescentadas na lista em ordem alfabética, não conferindo ao Defensor Público, por si só, nova escalação no mês subsequente ao pedido, preservando-se a ordem de escala previamente estabelecida.

§4º Caso o Defensor Público seja licenciado ou afastado por período superior a 15 (quinze) dias, exonerado, inclusive a pedido, aposentado ou removido para Unidades da Região Metropolitana, Interior ou Litoral, deverá encaminhar e-mail a Central de Designações ([centraldesignacao.pj@defensoria.sp.def.br](mailto:centraldesignacao.pj@defensoria.sp.def.br)) para solicitar a cessação da designação e eventual redistribuição das convocações para outro inscrito.

Art. 17 A Central de Designações poderá rever, a qualquer momento, o número de Defensores Públicos convocados por Plantão Judiciário, bem como reajustar o número de Defensores Públicos para cada tipo de plantão, modificar a designação para atuação presencial ou remota e alterar local de prestação do plantão, independentemente da abertura de novo Ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Art. 18 A Central de Designações será responsável pela elaboração das escalas bimestrais de plantonistas da capital.

§1º A escala bimestral seguirá a ordem da escala do mês de fevereiro de 2026, inclusive com relação à lista de suplência.

§2º A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data, o horário e o local, quando o caso, em que o Defensor Público deverá realizar o plantão para o qual foi convocado.

§3º É de responsabilidade exclusiva do Defensor Público informar a Central de Designações sobre eventual período de férias, licenças e outros afastamentos programados, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na escala bimestral subsequente.

§4º Não é permitida a realização de plantão judiciário em dia no qual o Defensor Público esteja designado para acumulação ou em período de férias ou outros afastamentos.

§5º A suspensão do Defensor Público da escala nos meses de afastamento por gozo de férias e licença-prêmio, desde que o afastamento tenha sido informado com antecedência à Central de

Designações, não acarretará prejuízo ao Defensor Público, que será contemplado na escala subsequente.

§6º As compensações e abonos que antecedem ou sucedem o período de férias e licença-prêmio, assim como as compensações deferidas em período igual ou superior a cinco dias, também deverão ser informadas à Central de Designações para suspensão de escala, com direito a compensação futura, desde que informadas à Central com antecedência de um mês.

§7º A Central de Designação comunicará à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado eventuais ausências ou atrasos injustificados de plantonistas convocados para o Plantão Judiciário, bem como violações reiteradas a regras previstas no presente Ato.

Art. 19 O Defensor Público inscrito deverá realizar ao menos 50% (cinquenta por cento) dos plantões para os quais for escalado no semestre.

Parágrafo único. A Central de Designações fará a checagem a cada semestre e encaminhará relatório àqueles que não observarem o mínimo estabelecido no *caput*, ficando vedada sua participação na lista de inscrição no semestre subsequente.

Art. 20 A Central de Designações manterá plantão, por Defensor Público de Apoio da Defensoria Pública-Geral, para orientação, comunicações e eventual designação para atos e diligências por ausência de plantonista, devendo ser o seu nome e contato divulgados juntamente com a lista de Defensores Públicos escalados.

§1º Ao término do plantão, o Defensor Público de Apoio deverá preencher o formulário, a ser oportunamente divulgado pela Central de Designações, confirmando sua presença e a dos demais Defensores Públicos plantonistas.

§2º Após o preenchimento, o Defensor Público de Apoio deverá encaminhar a cópia das respostas aos plantonistas.

§3º Além do previsto no artigo 4º, §2º, o Defensor Público de Apoio será responsável pela análise de eventual recurso de denegação de atendimento interposto durante o período de plantão.

Art. 21 A não observância das prescrições aqui tratadas poderá sujeitar o Defensor Público à suspensão de sua inscrição nos plantões judiciais referidos no presente Ato, sem prejuízo, quando o caso, de comunicação à Corregedoria-Geral.

Art. 22 Os Defensores Públicos convocados para a atividade farão jus à compensação, à razão de um dia não útil trabalhado por dois dias de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, de 18 de outubro de 2024.

Art. 23 Os Defensores Públicos que atuam nos plantões judiciais poderão ser convocados pela Central de Designações, a qualquer tempo, durante a vigência deste Ato, para reunião de trabalho ou treinamento voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Art. 24 O preenchimento do formulário assinalando interesse em participar do plantão judiciário na Capital pressupõe ciência das regras estipuladas nesse Ato.

Art. 25 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### PRÓ-REITORIAS

### PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

#### COMUNICADO

Universidade de São Paulo (ABCD - Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais)

Processo: 154.00001077/2026-17

Contratada: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria USP GR 8249/2023 e alterações posteriores, justifica-se que o pagamento do fornecedor em epígrafe, referente à Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 8845, emitida em 16/01/2026, relativa à execução parcial do Empenho 484998/2026, não observou a ordem cronológica de exigibilidade, em razão de intercorrências administrativas.

### PREFEITURA DO QUADRILÁTERO SAÚDE/DIREITO

#### COMUNICADO Nº 02, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

COMUNICADO PUSP-QSD Nº 02 DE 03/02/2026

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria USP GR no 8249, de 12/12/2023, informamos que o pagamento para a empresa Multilixo Remoções de Lixo LTDA (CNPJ: 01.382.443/0001-57), referente ao contrato PUSP-QSD 03/2021 e à Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 579368 (por meio da Nota de Empenho 2025/00167168) - processo 2021.1.5.92.7 e volumes, não obedeceu à ordem cronológica, devido a dificuldades administrativas que impossibilitaram a tramitação normal do processo de pagamento.

### EDITORIA DA USP

#### ERRATA

##### ERRATA

Aviso de Contratação Direta nº 04/2026

UASG Nº 102172 – EDUSP / USP

PROCESSO SEI Nº 154.00001441/2026-31

Id contratação PNCP: 63025530000104-1-000213/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS LIVRARIAS DA EDUSP.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ACOLHIMENTO DA SESSÃO: 03/02/26 AS 08:00

LEIA-SE:

DATA DE ACOLHIMENTO DA SESSÃO: 23/02/26 AS 08:00

ONDE SE LÊ:

Doutor João Carlos Campanini, OAB/SP 258.168, informando que, apertou nesta OPM em 02FEV26, por intermédio do próprio escritório, documento médico-civil de natureza psiquiátrica, relacionado ao acusado, o qual foi ratificado pela JS2, conferindo Licença para Tratamento de Saúde, de 29JAN26 a 17FEV26, período este, que abrange a audiência de interrogatório por videoconferência, anteriormente agendada para o dia 05FEV26. Nesse ponto, faço saber sobre o cancelamento da referida audiência, e sua consequente redesignação para o dia 19FEV26, às 10h00. Por fim, esclareço que o link da audiência será encaminhado tempestivamente ao e-mail: audiencias@ocaa.adv.br

## COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

## 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - DRACENA

### PROCEDIMENTO DISCIPLINAR – RECURSO HIERÁRQUICO – ATO DO CMT CPI-8:

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 25BPMI-24/12/25, o recurso hierárquico foi indeferido (Adv. Dra. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP nº 338.189)

## 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - ASSIS

### DESPACHO Nº 006, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

1. Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina, com amparo no artigo 135 das I-16-PM, cuida este despacho da análise dos requerimentos feitos pelo ilustre defensor Dr. Cláudio José Palma Sanchez - OAB/SP 145.785, no tocante saúde mental do acusado, em que figura como acusado o Sd PM 154.927-8 Guilherme Matteus Alves.

2. Considerando que a defesa técnica do acusado pleiteou os seguintes requerimentos:

2.1. reconhecimento e deferimento da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) por 90 (noventa) dias, conforme prescrição médica constante do atestado anexado.

2.2. afastamento imediato de qualquer atividade operacional, administrativa ou armada até plena recuperação.

2.3. encaminhamento do requerente ao serviço de saúde mental da PMESP para avaliação e acompanhamento integrado.

2.4. o sigilo das informações médicas em todos os trâmites administrativos, preservando dignidade e intimidade do militar, e;

2.5. reitera-se o pedido feito na defesa inicial e protesta por todos os meios de prova, sobretudo novos documentos médicos a serem apresentados conforme evolução terapêutica.

3. Diante dos requerimentos, fundamento e decido:

3.1. **indeferir** o pedido no subitem 2.1, uma vez que na Polícia Militar do Estado de São Paulo a competência para autorizar licença para tratamento de saúde é de competência exclusiva DPME (Diretoria de Perícias Médicas do Estado), consoante ao preconizado nos artigos 15 e 16, do Decreto nº 69.234/2024.

3.1.1. diante do exposto, esclareço que o próprio militar poderá requerer a licença para tratamento de saúde (LTS), ou seja, o acusado poderá solicitar junto ao Oficial Médico da UIS de sua Unidade.

3.2. **indeferir** o pedido no subitem 2.2. neste ponto, pois, o acusado terá que ser submetido ao atendimento médico do Oficial Médico da Polícia Militar para regularizar sua situação funcional, e no caso se o Oficial Médico observar situação em que seja necessário os respectivos afastamentos, o profissional da saúde fundamentara seu parecer médico de acordo com seu entendimento.

3.3. **indeferir** o pedido no subitem 2.3, uma vez que ele já foi debatido no subitem 3.1, considerando que o próprio acusado é que tem o dever de fazer o pedido de licença para tratamento de saúde, que será regularmente encaminhado ao serviço de saúde mental da Polícia Militar do Estado de São Paulo para avaliação de acompanhamento integrado.

3.4. **deferir** o pedido no subitem 2.4, pois, toda a documentação referente aos atendimentos médicos, documentos médicos, atestados médicos, dentre outras documentações, já estão sendo acostadas aos autos em Autos Apartados, conforme descrito nas I-16PM.

3.5. **deferir** o pedido no subitem 2.5, todos os pedidos feito na defesa inicial já foram todos deliberados, devidamente despachado e publicado em DOESP. Em relação a novos documentos médicos a serem apresentados conforme evolução terapêutica, caso tenha algum, será realizado a devida juntada aos autos consoante o preconizado nas I-16PM.

#### 4. Aos defensores:

4.1. Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria Nº 32BPMI-002/13/25, no uso das atribuições legais, primando pelos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **NOTIFICO** o Sd PM 154927-8 Guilherme Matteus Alves e seus defensores constituídos, Dr. Cláudio José Palma Sanchez - OAB/SP 145.785 e a Dr.ª Giselli Anne Netto de Carvalho Sanchez - OAB/SP 245.106, sobre os requerimentos pleiteados para que tomem conhecimento do despacho deste Oficial Presidente.

5.2. Por fim, saliento que os autos físicos do Processo Regular se encontram a disposição na Seção de Polícia Judiciária Militar da sede da 2ª Cia PM do 32º BPM/I, localizado na rua Irmã Gomes n.º 223, Centro, Paraguaçu Paulista/SP, telefone (18) 3361-2198.

#### 6. Ao escrivão:

6.1. controlar o prazo e regularizar os autos.

7. Publique-se, notifique-se, junte-se aos autos.

### DESPACHO Nº 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

1. Na qualidade de Presidente Conselho de Disciplina, com amparo no artigo 135 da I-16-PM, cuida este despacho dos indeferimentos e deferimentos por parte deste Oficial Presidente, no tocante aos quesitos oferecidos pela defesa técnica a serem respondidos pelo Perito Oficial do Instituto de Criminalística.

2. Considerando que foi requerido e deferido por este Oficial Presidente a realização de perícia na gravação onde supostamente o

acusado faz a confissão.

3. Considerando que na ocasião os defensores do acusado formalizaram seu pedido com o fundamento de demonstrar a prova ilícita e a quebra da cadeia de custódia, uma vez que a gravação, supostamente, foi sem anuência do acusado.

4. Considerando que posteriormente foram apresentados os quesitos pela defesa técnica, conforme serão apresentados, e o Conselho de Disciplina não elaborou nenhuma questão, uma vez que entenderam não haver necessidade.

5. Considerando por fim, que a defesa técnica do acusado, apresentou os seguintes quesitos:

5.1. a gravação se deu em ambiente privado, sem aviso ou sinalização de que estava sendo monitorado?

5.2. a captação ocorreu em circunstâncias que poderiam violar o direito à intimidade e o sigilo das comunicações ?

5.3. havia política institucional formal sobre uso de câmeras e gravações, com ciência do servidor investigado?

5.4. o responsável pela apreensão/entrega da mídia consta devidamente identificado em formulário de cadeia de custódia?

5.5. houve documentação ininterrupta desde a geração do arquivo até a sua juntada ao processo?

5.6. houve edição, cortes, inserções ou sobreposições de áudio/imagem?

5.7. existem incongruências temporais entre imagem e áudio?

5.8. a gravação foi convertida de seu formato original, comprometendo sua confiabilidade?

5.9. o arquivo foi armazenado em meio inviolável com registro de lacres e assinaturas?

5.10. existem intervalos ou lacunas no controle de guarda que permitiriam manipulações?

5.11. o equipamento utilizado possuía qualidade e integridade adequadas para identificar pessoas com segurança?

5.12. as condições de iluminação, ângulo e áudio permitem reconhecimento facial e compreensão de fala sem dúvidas?

5.13. a gravação apresenta ruídos, falhas ou trechos corrompidos que comprometam o conteúdo?

5.14. A câmera estava devidamente aferida, com número de série e proprietário identificado?

6. Diante dos requerimentos e quesitos, fundamento e decido:

6.1. **Deixo de encaminhar** o quesito do subitem 5.1 à Perícia, uma vez que já foi devidamente respondida nos autos dos depoimentos das testemunhas, ou seja, foi gravado na rua em frente a residência do acusado, em ambiente público, conforme pode ser observado na gravação do vídeo.

6.2. **Deixo de encaminhar** o quesito do subitem 5.2 à Perícia, pois era de pleno conhecimento do acusado que a testemunha, Policial Militar, estava de posse da câmera e que realizou as filmagens, que a utiliza de maneira exposta, na parte frontal do colete balístico. Que estas imagens e áudios somente tem o condão de fortalecer o termo de declarações do Oficial que estava portando a câmera naquela oportunidade, assim como o faz em ocorrências que seja necessário as filmagens.

6.3. **Deixo de encaminhar** o quesito do subitem 5.3 à Perícia, uma vez que não se trata de assunto que possa ser alvo pericial. A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) já realiza as captações de áudios e vídeos através das Câmeras Operacionais Portáteis (COPs), quais têm a finalidade de aumentar a transparência, segurança jurídica e eficiência nas ações policiais, registrando em vídeo e áudio as interações com o público, havendo inclusive normatização interna sobre tal.

6.4. Deixo de encaminhar o quesito do subitem 5.4 à Perícia, uma vez que não é assunto para tal. Na normativa interna que trata sobre o uso de câmeras corporais, não há previsão de formulário de cadeia de custódia.

6.5. **Deixo de encaminhar** o quesito do subitem 5.5 à Perícia, por não se tratar de assunto que haja interesse pericial. A testemunha, no momento da apresentação da ocorrência ao Delegado de Polícia durante a prisão em flagrante do acusado, ofereceu a gravação para ser juntada aos autos do Inquérito Policial. Todavia o delegado entendeu não ser necessário. Desta feita, foi entregue ao Oficial Chefe da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 32º BPM/I que fez a juntada neste processo.

6.6. deferir os quesitos dos subteins 5.6 ao 5.14, e esclareço que tais quesitos serão encaminhados ao Instituto de Criminalista para serem devidamente respondidos pelos Peritos Oficiais.

7. Aos defensores:

7.1. com amparo no § 1º do artigo 39 das I-16-PM, **NOTIFICO** a defesa técnica, Dr. Cláudio José Palma Sanchez OAB/SP 145.785 e a Dr.ª Giselli Anne Netto de Carvalho Sanchez - OAB/SP 245.106, sobre o teor deste despacho.

6. Publique-se, notifique-se, junte-se aos autos.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Diego Vitelli Vasco dos Santos para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de atividade institucional relacionada à atuação do referido NESC, dia 10/02/2026

#### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Andre Ferreira, Leonardo de Aguiar Silveira, Priscila Domiciano da Silva (relatora da inspeção) e Victor Luiz Oliveira da Paz para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atividade de inspeção realizada no Centro de Detenção Provisória de Campinas, no município de Campinas/SP, dia 30/01/2026.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Felipe do Amaral Matos e Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como, os Defensores Públicos integrantes do referido NESC, Alison dos Santos Silva (relator da inspeção) e Fernando Perez da Cunha Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atividade de inspeção no Centro de Detenção Provisória de Hortolândia, no município de Hortolândia/SP, dia 30/01/2026.

#### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no mês de fevereiro/2026, nas respectivas datas:

02/02/2026

Rafael Galati Sabio - sem prejuízo das atribuições.

03/02/2026

Fernanda Maria de Lucena Bussinger - com prejuízo das atribuições.

04/02/2026

Fabrizio Pereira Quintanilha da Silva - com prejuízo das atribuições;

Fernando Rodolfo Mercedes Moris - com prejuízo das atribuições.

05/02/2026

Bruno Diaz Napolitano - com prejuízo das atribuições;

Leonardo Dias Yamaguchi - com prejuízo das atribuições;

Rafael Galati Sabio - sem prejuízo das atribuições.

06/02/2026

Lucio Mota do Nascimento - sem prejuízo das atribuições.

09/02/2026

Guilherme Paulo Marques - com prejuízo das atribuições;

Rafael Galati Sabio - sem prejuízo das atribuições.

10/02/2026

Alessandro Valerio Follador - sem prejuízo das atribuições;

Fernanda Maria de Lucena Bussinger - com prejuízo das atribuições;

Fabio Jacyntho Sorge - com prejuízo das atribuições.

11/02/2026

Fabrizio Pereira Quintanilha da Silva - com prejuízo das atribuições.

12/02/2026

Alessandro Valerio Follador - sem prejuízo das atribuições;

Bruno Diaz Napolitano - com prejuízo das atribuições;

Rafael Zambon de Moraes - com prejuízo das atribuições;

Fernando Rodolfo Mercedes Moris - com prejuízo das atribuições.

13/02/2026

Rafael Morais Português de Souza - sem prejuízo das atribuições.

19/02/2026

Bruno Diaz Napolitano - com prejuízo das atribuições;

Fernando Rodolfo Mercedes Moris - com prejuízo das atribuições.

20/02/2026

Lucio Mota do Nascimento - sem prejuízo das atribuições.

23/02/2026

Aluisio lunes Monti Ruggeri Re - com prejuízo das atribuições;

Luiz Eduardo de Toledo Coelho - sem prejuízo das atribuições;

Rafael Galati Sabio - sem prejuízo das atribuições.

24/02/2026

Alessandro Valerio Follador - sem prejuízo das atribuições;

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva - com prejuízo das atribuições.

25/02/2026

Leonardo Nascimento de Paula - com prejuízo das atribuições;

Mateus Oliveira Moro - com prejuízo das atribuições;

Fabrizio Pereira Quintanilha da Silva - com prejuízo das atribuições.

26/02/2026

Bruno Diaz Napolitano - com prejuízo das atribuições;

Fernando Rodolfo Mercedes Moris - com prejuízo das atribuições;

Leonardo Dias Yamaguchi - com prejuízo das atribuições;

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva - com prejuízo das atribuições;

Rafael Zambon de Moraes - com prejuízo das atribuições.

27/02/2026

Rafael Morais Português de Souza - sem prejuízo das atribuições.

#### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Alessandra Pinho da Silva, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão realizado no CDP de Caraguatuba, realizado no dia 14 de janeiro de 2026, das 09h às 15h.

#### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a servidora Sara Ferreira para exercer as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 01/02/2026.

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03-02-2026

O Segundo e o Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Irá compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período compreendido

entre 03/02/2026 a 30/06/2026, nos dias e períodos indicados, por meio da contraprestação abaixo indicada:

§1º. Compensação, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 e parágrafo único do artigo 21 do Ato Normativo DPG nº. 320, de 29 de outubro de 2025, na proporção de um dia de compensação por dia e período de atuação.

Gustavo Siqueira Marques - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

§2º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/10/25.

Art. 2º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/10/25, publicado no DO de 31/10/25.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Tornando sem efeito a designação da Oficiala Ana Maria Aparecida Mendes Silva, para atuar em plantões judiciários em Sorocaba, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026, nos termos do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27 de janeiro de 2026, publicado no D.O.E de 28 de janeiro de 2026, bem como tornando sem efeito a compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Servidor Público Diego Lopes Cristino para atuar em plantões judiciários em Sorocaba, e atribuindo a compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

### ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

*Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de agosto de 2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, no Centro de Referência da Mulher (CRM) e Casa da Mulher Paulista (CMP), na cidade de Araraquara/SP;*

*Considerando a necessidade de uniformização dos critérios aplicáveis às atuações nos Centros e Casa de Atendimento à Mulher, de modo a assegurar isonomia entre os atos vigentes, tanto no que se refere à forma de prestação do serviço quanto às respectivas contrapartidas;*

*Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados;*

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as designações dos Defensores Públicos abaixo relacionados, para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos seguintes locais:

I - Centro de Referência da Mulher (CRM), localizado na Avenida Espanha, nº 539, Centro, Araraquara/SP, com atendimento quinzenal, às sextas-feiras, fazendo jus à gratificação mensal, nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, alínea "a", ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, Marcel Benetti Boer;

II - Casa da Mulher Paulista (CMP), localizado na Rua Hélio Sigoli, nº 383, Jardim Adalberto Roxo, Araraquara/SP, com atendimento quinzenal, às sextas-feiras, fazendo jus à compensação prevista no art. 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c art. 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, e art. 21, parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº. 320/2025, na proporção de duas compensações por mês de atuação, Matheus Bortoletto Raddi.

§1º. O período de atuação abrangerá de 1º de março de 2026 a 30 de junho de 2026.

§2º. Os Defensores Públicos poderão alterar o tipo de contraprestação nos termos do Comunicado CGA nº. 01, de 07 de janeiro de 2026.

§3º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar a regulamentação definida no Ato nº 47 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2025 c/c Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de agosto de 2025.

Art. 2º. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento abrangidos por este Ato, inclusive cessar a atuação, se o caso.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

### ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03/02/2026

*Considerando o Termo de Cooperação firmado entre a Defensoria Pública do Estado e o Município da Estância Turística de Avaré/SP;*

*Considerando o início das atividades nos Centros de Referência da Assistência Social do Município de Avaré/SP;*

*Considerando o Ato nº 47 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 27 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2025, que regulamenta a atuação de Defensores/as Públicos/as nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados no interior e litoral;*

*Considerando a necessidade de uniformização dos critérios aplicáveis às atuações nos Centros e Casa de Atendimento à Mulher, de modo a assegurar isonomia entre os atos vigentes, tanto no que se refere à forma de prestação do serviço quanto às respectivas contrapartidas;*

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 1º, inciso II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, realizarem atendimento nos Centros de Referência e Assistência Social (CRAS) a seguir indicados:

a) CRAS Bonsucesso - Rua Maneco Dionisio, nº 318, Vila Martins II - atendimento quinzenal, às terças-feiras, das 13h às 17h; Gustavo Rodrigues Minatel.

b) CRAS Brabancia - Rua Suzana Garcia Ferreira, nº 399, Vila Operaria - atendimento mensal, com frequência de uma vez ao mês às quartas-feiras, das 8h às 12h; Gabriela Raymundo Carneiro.

c) CRAS Tropical - Avenida Emílio Figueiredo, nº 360, Bairro Tropical - atendimento mensal, com frequência de uma vez ao mês às quartas-feiras, das 8h às 12h; Gabriela Raymundo Carneiro.

d) CRAS Central - Rua Mato Grosso, nº 998, Bairro Central - atendimento quinzenal às quintas-feiras das 8h às 12h; Laura Joaquim Taveira.

e) CRAS Vera Cruz - Rua Manoel dos Santos Callado, nº 311 Bairro Vera Cruz - atendimento mensal, com frequência de uma vez ao mês às sextas-feiras, das 8h às 12h; Lucas Soares e Silva

f) CRAS Presidencial - Rua Júlio Batista, nº 41, Bairro Presidencial - atendimento mensal, com frequência de uma vez ao mês às sextas-feiras, das 8h às 12h; Lucas Soares e Silva.

§1º. Será designado/a um/a Defensor/a Público/a para atuação em cada um dos Centros indicados nas alíneas "a" a "f".

§2º. O período de atuação será de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2026.

§3º. Os atendimentos nos Centros serão realizados prioritariamente pelos/as Defensores/as da Unidade Avaré.

§4º. Considerando o início das atividades nos CRAS, os/as Defensores/as da Unidade Avaré terão preferência para a atuação na localidade.

Art. 2º. A atuação nos CRAS abrangerá as atividades previstas no artigo 4º do Ato nº 47 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 27 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Os/As usuários/as deverão ser cadastrados/as no sistema Defensoria On-Line (DOL), com registro dos atendimentos prestados, atualização a cada retorno ou ato praticado, registrando-se sinteticamente o objeto da solicitação, as providências adotadas e os resultados obtidos, com a respectiva data do atendimento.

Art. 3º. Tendo em vista que os Defensores Públicos Lucas Soares e Silva e Gustavo Rodrigues Minatel já possuem designação para atuar em outros Centros, fica vedada a concessão de nova gratificação mensal, nos termos do art. 6º, inciso I, combinado com o art. 7º, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 340/2017, bem como a compensação nos termos do art. 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c art. 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, e art. 21, parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº. 320/2025, na proporção de duas compensações por mês de atuação.

Art. 4º. As Defensoras Públicas Gabriela Raymundo Carneiro e Laura Joaquim Taveira farão jus à compensação prevista no art. 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c art. 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, e art. 21, parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº. 320/2025, na proporção de duas compensações por mês de atuação.

Parágrafo único. Os/As Defensores/as Públicos/as poderão alterar o tipo de contraprestação nos termos do Comunicado CGA nº. 01, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 5º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se necessário.

Art. 6º. A Coordenação-Auxiliar da Unidade Avaré será responsável pelo controle administrativo dos trabalhos.

Art. 7º. Em caso de ausência excepcional e justificada, o Defensor Público deverá comunicar o fato à Coordenação da atividade e ao responsável administrativo do respectivo CRAS, com 48 horas de antecedência, sempre que possível, devendo ser escalado para nova data, a fim de compensar a ausência, garantindo a eficiência e a continuidade do serviço público.

Art. 8º. O/A Defensor/a designado/a deverá informar seus períodos de férias, licenças ou outros afastamentos, com antecedência de 30 (trinta) dias, à Coordenação da atividade.

Parágrafo único. No caso de afastamento superior a 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação, salvo as hipóteses previstas na Deliberação CSDP nº 424/2024.

Art. 9º. O/A Defensor/a designado/a não poderá requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto no art. 1º, salvo se houver autorização expressa da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Art. 10º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração  
Ato de 03/02/2026  
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó  
Rebeca Saint Clair Graton, a partir de 02/02/2026  
Mathews Goncalves De Oliveira Rodrigues, a partir de 02/02/2026  
UNIDADE VARAS SINGULARES  
Emanuel Santos Silva, a partir de 02/02/2026  
UNIDADE CAMPINAS  
Jessica Aparecida Da Silva, a partir de 09/02/2026  
UNIDADE GUARUJÁ  
Lucas Otavio Oliveira Nascimento, a partir de 10/02/2026  
Katrine Maelly Dos Santos Carvalho, a partir de 11/02/2026  
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA  
Rafaela Vieira Xavier, a partir de 05/02/2026  
UNIDADE SANTO AMARO  
Emanoelle Da Silva, a partir de 03/02/2026  
UNIDADE SANTANA  
Giulia De Santana Batista, a partir de 04/02/2026  
UNIDADE VARAS SINGULARES  
Cibele Farias Rodrigues, a partir de 04/02/2026  
UNIDADE SÃO VICENTE  
Noemia Goncalves Martinez Ribeiro, a partir de 04/02/2026  
Grazielle Lopes Galdino Da Silva, a partir de 04/02/2026  
Rafaella Stazione, a partir de 04/02/2026  
Gabriela De Freitas Cavalcanti, a partir de 04/02/2026  
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Marlon Leandro Aparecido Dos Santos Deleguide, a partir de 06/02/2026  
Isabella Custodio Ribeiro, a partir de 04/02/2026  
UNIDADE PIRACICABA  
Marcus Valerio Martins Oliveira, a partir de 03/02/2026  
UNIDADE GUARUJÁ  
Kerolaine Cordeiro Lemos, a partir de 05/02/2026  
UNIDADE AVARÉ  
Andreia Dias Daltio, a partir de 04/02/2026  
UNIDADE RIO CLARO  
Luana Pinheiro, a partir de 05/02/2026  
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA  
Anna Eliza Maruyama Chacur, a partir de 04/02/2026  
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Gabriella Crecenzi, a partir de 04/02/2026  
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA  
Laryssa Allane Araujo Da Silva Costa, a partir de 04/02/2026  
UNIDADE TAUBATÉ  
Lucas De Oliveira Carvalho, a partir de 04/02/2026  
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Bruna Ferraciolli Jorge Minchio, a partir de 04/02/2026  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração  
Ato de 03/02/2026  
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE GUARULHOS  
Julia Lira Frizo, a partir de 31/01/2026  
UNIDADE JABAQUARA  
Isabela Galdino De Souza, a partir de 03/02/2026  
UNIDADE MARÍLIA  
Julia Hernandes Prado Mazzi, a partir de 01/02/2026  
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Rayane Vieira Azevedo, a partir de 31/01/2026  
UNIDADE ARARAQUARA  
Vitoria Oliveira, a partir de 02/02/2026  
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO  
Anrry Hideky Delgado Homma, a partir de 31/01/2026  
UNIDADE VILA MIMOSA  
Nicolly Fernanda Theodoro, a partir de 07/02/2026  
UNIDADE CARAPICUÍBA  
Felipe Alvaro Freires De Andrade, a partir de 03/02/2026  
UNIDADE RIO CLARO  
Yara Christiny Cesar, a partir de 31/01/2026  
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE VARAS SINGULARES  
Thais Cristine Barbosa Nascimento Dos Santos, a partir de 01/02/2026  
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA  
Ana Paula Dantas, a partir de 31/01/2026  
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Wendel Rodrigues Oliveira, a partir de 01/02/2026  
UNIDADE BUTANTÃ  
Luan Vilela Silva, a partir de 01/02/2026  
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE ITAQUERA  
Tuani Goncalves Dos Reis Sant Anna, a partir de 03/02/2026  
Jaimara Silva Lopes, a partir de 03/02/2026  
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA  
Vitoria Dias De Oliveira Francisco, a partir de 05/02/2026  
UNIDADE TATUAPÉ  
Carolina Martins Rodrigues Naveira, a partir de 31/01/2026

UNIDADE CARAPICUÍBA  
Marcella Dos Santos Silveri, a partir de 03/02/2026  
UNIDADE FRANCA  
Pedro Pucci Focaccia, a partir de 03/02/2026  
Luis Fernando Cotian Filho, a partir de 31/01/2026  
UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA  
Marina Soares De Araujo, a partir de 31/01/2026  
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE ITANHAÉM  
Erica Oliveira Rodrigues, a partir de 31/01/2026  
Juliana Alves Do Nascimento Duarte, a partir de 03/02/2026  
Giovanna De Souza Pizzato, a partir de 31/01/2026  
Alexandre Ribeiro Da Silva, a partir de 03/02/2026  
Kaua Felipe Teodoro Costa, a partir de 31/01/2026  
Kawan Jesus Araujo, a partir de 31/01/2026  
Keryllayne Bezerra Leandro, a partir de 03/02/2026  
Eliete De Moura Mendes, a partir de 03/02/2026  
Tarcisa Dos Santos Silva, a partir de 31/01/2026  
Aline De Godói Francisco, a partir de 01/02/2026  
Fabiana De Sousa Fortunato, a partir de 31/01/2026  
Lucas De Paiva Ribeiro, a partir de 31/01/2026  
Joao Vitor Ferreira Corbari, a partir de 01/02/2026  
Paula Gabriela Vieira Modolo, a partir de 01/02/2026  
Dominique Cavarzere Abilio, a partir de 01/02/2026  
UNIDADE ITAQUERA  
Sabrina Guimaraes Morais Rego, a partir de 01/02/2026  
Juliana Adono Da Silva, a partir de 31/01/2026  
Gabriela Rodrigues Garcia, a partir de 01/02/2026  
Julia De Souza Guimaraes, a partir de 01/02/2026  
Matheus Cortez De Souza, a partir de 31/01/2026  
Henrique Da Conceicao Silva, a partir de 01/02/2026  
Camila Fermino Ferrari, a partir de 01/02/2026  
Maria Victoria Pavan Antari, a partir de 03/02/2026  
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Yan Zaroni Dos Santos, a partir de 02/02/2026  
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES  
Renata Kelly Ferreira, a partir de 01/02/2026

## NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

### CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NHABURB, Alana Gonçalves Cardoso da Silva, Ana Luiza Moraes Braga, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Daniela Skromov de Albuquerque, Daniella Bonilha de Carvalho, Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, Karla Janaina Castro y Rodriguez de França, Luan Campo Boldrini, Mariana Dalberto, Patrícia Maria Liz de Oliveira, Pedro Ribeiro Agostoni Feilke, Rafael Negreiros Dantas de Lima, Rafeale Cristine Medeiros Soares, Sabrina Nasser de Carvalho, Talissa Gobetti Correia e Vanessa Chalegre de Andrade França, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Ordinária, na modalidade presencial, na Av. Liberdade, nº 32, 2º andar - sala 207, no município de São Paulo/SP, dia 06/2/2026, das 9h às 13h00.

Ordem do dia:

- I. Informes gerais;
- II. Discussões gerais;
- III. Encaminhamentos a procedimentos administrativos

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### GABINETE DO REITOR

#### PORTARIAS DO REITOR, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Aposentando:

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20 e com a Lei Complementar 269/81, **MARIA LUCIA DE SOUZA BARROS PUPO** (Matrícula 2737990-1), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotada na Escola de Comunicações e Artes, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/25, em RDIDP, nos termos do Decreto 28.319/88, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço – 07 quinquênios e sexta-parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 97.1.296.27.7 (Portaria 44/2026);

nos termos do artigo 5º, caput e § 2º, item 1, da Emenda Constitucional Estadual 49/20, combinado com a Lei Complementar 269/81, **MARCUS VINICIUS CHRYSOSTOMO BALDO** (Matrícula 55850-1), Professor Doutor, Referência MS-3, da PG-QDUSP, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar 1.010, de 01/06/07, correspondentes ao padrão da função de Professor Associado 3, de acordo com o artigo 76, §§ 2º e 3º, do Estatuto da Universidade de São Paulo e artigo 15 da Resolução 5.927/11,

alterada pela Resolução 5.934/11, assim discriminados: Vencimento da referência MS-5.3, calculado com base na Resolução CRUESP-01/25, em RDIDP, nos termos do Decreto Estadual 28.319/88, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 7 quinquênios e sexta-parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 93.1.713.42.7 (Portaria 41/2026);

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20 e com a Lei Complementar 269/81, **LAERTE SODRE JUNIOR** (Matrícula 70187-1), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotado no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/25, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O.E. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço – 09 quinquênios e sexta-parte) e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 e artigo 13 combinado com o artigo 36, inciso III da Emenda Constitucional 103/19 (Gratificação de representação incorporada como Presidente de Comissão de Pesquisa – 02/10, Vice-Diretor de Unidade de Ensino – 04/10 e Diretor de Unidade de Ensino – 04/10), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 79.1.378.1.1 (Portaria 32/2026);

nos termos do artigo 5º, caput e § 2º, item 1, da Emenda Constitucional Estadual 49/20, combinado com a Lei Complementar 269/81, **ANTONIO CARLOS BORIN** (Matrícula 54797-1), Professor Doutor, Referência MS-3, da PG-QDUSP, lotado no Instituto de Química, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar 1.010, de 01/06/07, correspondentes ao padrão da função de Professor Associado 3, de acordo com o artigo 76, §§ 2º e 3º, do Estatuto da Universidade de São Paulo e artigo 15 da Resolução 5.927/11, alterada pela Resolução 5.934/11, assim discriminados: Vencimento da referência MS-5.3, calculado com base na Resolução CRUESP-01/25, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O.E. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 7 quinquênios e sexta-parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 91.1.329.46.3 (Portaria 30/2026).

#### PORTARIAS DO REITOR, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, os indicados abaixo para exercerem o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotados nas respectivas unidades, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente:

**FERNANDO CHIQUETO DA SILVA**, lotado na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Contabilidade e Atuária), cargo 1262459, em Regime de Turno Completo - RTC, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.628/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 25/11/2024; Proc. USP 2026.1.12.12.0 (Portaria 233/2026);

**CAROLINA ANDREA GARISTO GREGÓRIO**, lotado na Escola Politécnica (Departamento de Engenharia de Construção Civil), cargo 1263978, em Regime de Turno Completo - RTC, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.789/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 05/05/2025; Proc. USP 2026.1.18.3.9 (Portaria 228/2026);

**CRISTINA GARDONYI CARVALHEIRO**, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (Departamento de Puericultura e Pediatria), cargo 1263188, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.766/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/04/2025; Proc. USP 2025.1.528.17.6 (Portaria 232/2026).

#### PORTARIAS DO REITOR, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Designando:

a Profa. Dra. **RENATA ELOAH DE LUCENA FERRETTI-REBUSTINI** para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria I, a partir de 02/02/2026 (Portaria 242/2026);

a Profa. Dra. **SARITA MAZZINI BRUSCHI** para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria I, a partir de 25/01/2026 (Portaria 243/2026); considerando o disposto no artigo 41 da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nos termos do artigo 9º da Portaria GR 8.094/2023, o Prof. Dr. **ALESSANDRO HIRATA** para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – DPO, a partir da data de publicação; Autos USP 2019.1.19805.1.2 (Portaria 244/2026);

nos termos do artigo 4º da Resolução 3.477/1988, o Prof. Dr. **LUIZ FERNANDO FERRAZ DA SILVA** para exercer a função de Diretor do Serviço de Verificação de Óbitos da Capital – SVOC, com mandato de 2 anos, a contar de 07/03/2026; Autos USP 87.1.39835.1.2 (Portaria 245/2026).

### GABINETE DO VICE-REITOR

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

**Declarando competir**, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a contar das datas infracitadas, a sexta-parte dos vencimentos aos indicados abaixo:

a contar de 14/09/2006, a **MARIA LUCIA DE SOUZA BARROS PUPO**, Professor Titular, Referência MS-6, PG-QDUSP, em RDIDP, lotada na ECA; Proc. USP 97.1.296.27.7;

a contar de 10/04/2008, a **MARCUS VINICIUS CHRYSOSTOMO BALDO**, Professor Associado, Referência MS-5, PG-QDUSP, em RDIDP, lotado no ICB; Proc. USP 93.1.713.42.7;

a contar de 27/07/1997, a **LAERTE SODRE JUNIOR**, Professor Doutor, Referência MS-3, Contratado, em RDIDP, lotado no IAG; Proc. USP 79.1.378.1.1;

a contar de 18/02/2008, a **ANTONIO CARLOS BORIN**, Professor Associado, Referência MS-5, PG-QDUSP, em RDIDP, lotado no IQ; Proc. USP 91.1.329.46.3;

**Concedendo:**

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a **MARIA LUCIA DE SOUZA BARROS PUPO**, Professor Titular, lotada na E.C.A., o 1º quinquênio, a título de adicional por tempo de serviço, a contar de 18/09/1991, o 2º quinquênio a contar de 16/09/1996, o 3º quinquênio a contar de 15/09/2001, o 4º quinquênio a contar de 14/09/2006, o 5º quinquênio a contar de 13/09/2011, o 6º quinquênio a contar de 11/09/2016 e o 7º quinquênio a contar de 10/09/2021, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 97.1.296.27.7;

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a **MARCUS VINICIUS CHRYSOSTOMO BALDO**, Professor Associado 3, lotado no I.C.B., o 1º quinquênio, a título de adicional por tempo de serviço, a contar de 14/04/1993, o 2º quinquênio a contar de 13/04/1998, o 3º quinquênio a contar de 12/04/2003, o 4º quinquênio a contar de 10/04/2008, o 5º quinquênio a contar de 09/04/2013, o 6º quinquênio a contar de 08/04/2018 e o 7º quinquênio a contar de 07/04/2023, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 93.1.713.42.7;

nos termos da Lei 6.043/61, a **LAERTE SODRE JUNIOR**, Professor Titular, lotado no IAG, o 1º quinquênio, a título de adicional por tempo de serviço, a contar de 31/07/1982, o 2º quinquênio a contar de 30/07/1987, e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, o 3º quinquênio a contar de 28/07/1992, o 4º quinquênio a contar de 27/07/1997, o 5º quinquênio a contar de 26/07/2002, o 6º quinquênio a contar de 25/07/2007, o 7º quinquênio a contar de 23/07/2012, o 8º quinquênio a contar de 22/07/2017 e o 9º quinquênio a contar de 21/07/2022, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 79.1.378.1.1;

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a **ANTONIO CARLOS BORIN**, Professor Associado 3, lotado no I.Q., o 1º quinquênio, a título de adicional por tempo de serviço, a contar de 21/02/1993, o 2º quinquênio a contar de 20/02/1998, o 3º quinquênio a contar de 19/02/2003, o 4º quinquênio a contar de 18/02/2008, o 5º quinquênio a contar de 16/02/2013, o 6º quinquênio a contar de 15/02/2018 e o 7º quinquênio a contar de 14/02/2023, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 91.1.329.46.3.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

#### DESPACHO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 03/02/2026

Autorizando, a partir de 02/03/2026, **GERALDO DE SOUZA DIAS FILHO**, Nº USP 62984, Professor Associado, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/06/2007 a 02/06/2012, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 16/10/2012; Processo USP 91.1.00804.18.8

### ESCOLA DE ENFERMAGEM

#### DESPACHO

ESCOLA DE ENFERMAGEM

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

Despacho da Chefe de Departamento, de 05/01/2026

Tornando sem efeito o afastamento em nome de **MARIA FERNANDA TERRA** para Portugal, de 15/02/2026 a 22/02/2026, publicado no D.O.E. de 12/01/2026, Caderno Executivo, Seção Atos de Pessoal, Processo USP nº 24.1.45.7.7.

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

#### DESPACHO DO DIRETOR

de 03/02/2026

Autorizando, a partir de 09/02/2026, Luis Carlos Musetti, 2492171, Técnico Laboratório, a gozar 30 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/10/1993 a 02/10/1998, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 02/03/1999; Proc USP 83.1.23569.01.2.

### ESCOLA POLITÉCNICA

#### DESPACHO Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

ESCOLA POLITÉCNICA

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 03/02/2026

Autorizando, a partir de 02/03/2026, Silvio Ikuyo Nabeta, 1996751, Prof Titular, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 28/02/2012, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 03/03/2012; Proc USP 02.1.1081.3.2;

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

**EDITAL, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 4BAEP-009/06/25 INTIMA o 2º Sgt PM 131051-8 Genilson Borges Menezes e o Sd PM 152415-1 Paulo Henrique da Cruz Oletto, juntamente com seu advogado regularmente constituído, Dr. Bruno Salla Rodrigues, inscrito na OAB/SP nº 239.310, para compareceram no dia 10 de fevereiro de 2026, às 09h, na Correcional de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Quatro (CPA/M-4), situada à Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 2774, Vila Esperança, São Paulo/SP, a fim de participarem do interrogatório no Inquérito Policial Militar em epígrafe.

**COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO****COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO**

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO  
1º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
Nº CPM-01/23/25  
INTIMAÇÃO Nº CPM-005/19/26

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº CPM-01/23/25 INTIMA o Dr. Márcio Antônio Sousa Ferreira da Silva - OAB/SP 491.570, defensor constituído do Sd PM 220620-0 Erick Menezes Alves, do 10º BPM/M, a comparecer no dia 05 de março de 2026, às 09h00min, na sala de audiência do 1º Conselho Permanente de Disciplina do Comando de Policiamento Metropolitano, sito à Praça Cel Fernando Prestes, nº 115, Bom Retiro - São Paulo/SP, Tel: (11) 3327-7259/4211, a fim de participar de sessão de inquirição de Testemunhas da Defesa.

Os autos se encontram à disposição no 1º Conselho Permanente de Disciplina do CPM para vistas e cópias.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 6 - SANTO ANDRÉ****EDITAL Nº S/Nº, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA SEIS  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG - 180177)  
ALTERAÇÃO DE DIRIGENTE

Assumiu a função de Dirigente da Unidade Gestora Executora 180.177 - Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis, de 01 à 04 de janeiro de 2026, o Ten Cel PM Cleber Ribeiro Ullmann, portador do CPF nº 249.413.768-38, em substituição ao Cel PM Carlos Alberto Rodrigues Sanches Junior, portador do CPF: 163.820.668-69, que se encontrava fruindo afastamento regulamentar.

Assumiu a função de Dirigente da Unidade Gestora Executora 180.177 - Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis, de 16 à 19 de janeiro de 2026, o Ten Cel PM Aramis Garcia Stalba, portador do CPF nº 166.736.378-62, em substituição ao Cel PM Carlos Alberto Rodrigues Sanches Junior, portador do CPF: 163.820.668-69, que se encontrava fruindo afastamento regulamentar.

Assumiu a função de Dirigente da Unidade Gestora Executora 180.177 - Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis, de 29 de janeiro à 01 de fevereiro de 2026, o Ten Cel PM Aramis Garcia Stalba, portador do CPF nº 166.736.378-62, em substituição ao Cel PM Carlos Alberto Rodrigues Sanches Junior, portador do CPF: 163.820.668-69, o qual encontra-se como Comandante Interino do CPM.

Assumiu a função de Dirigente da Unidade Gestora Executora 180.177 - Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis, de 02 à 12 de fevereiro de 2026, o Ten Cel PM Viviane Cristina Santana, portador do CPF nº 173.942.478-64, em substituição ao Cel PM Carlos Alberto Rodrigues Sanches Junior, portador do CPF: 163.820.668-69, o qual encontra-se como Comandante Interino do CPM.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR****COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA****EDITAL, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

Intimação

O Encarregado da Carta Precatória nº 37BPMM-001/604/26 referente a Sindicância de Portaria nº 37BPMM-070/604/25, NOTIFICA o Doutor Marcio Antônio de Sousa Ferreira da Silva, OAB 491570 e Ana Caroline Modesto, OAB 488392, para que, compareça no dia 11 de fevereiro de 2026, às 09h00, na sala de audiência da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 7º BPM/I, sito a Av. Pereira da Silva, 1285, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP. Ocasião em que será ouvido em Termo de Declarações o Sd PM 202172-2 Alex Sandro Rosa de Lara Oliveira.

**COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO****NOTIFICAÇÃO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

Notificação

CJ nº SEI: 057.00200047/2025-64

1. O Presidente do Conselho de Justificação Nº SEI 057.00200047/2025-64, NOTIFICA os ilustres defensores Dr. João Carlos Campanini - OAB/SP Nº 258.168 e Dr. Giovanna Campos Ferreira - OAB/SP Nº 387.294, assistindo o acusado 2º Ten PM 943980-3 Rogério Ferreira De Moraes, para audiência a ser realizada em 25 de fevereiro de 2026, às 09h00, por meio do sistema de videoconferência, na Seção Administrativa dos Conselhos Permanentes de Disciplina (SACPD) do CPRv, localizada na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, situada à Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, fone (11) 94725-6082, São Paulo/SP, ocasião em que serão ouvidas as testemunhas da defesa, Thiago B. D., Ten Cel PM Luiz E. U. Junqueira e Maj PM Francisco Pane Neto.

2. O defensor receberá o link para acesso a Audiência Virtual no e-mail cadastrado nos Autos. Se houver alteração do e-mail, deverá fazer contato através do e-mail cprvcartorio@policiamilitar.sp.gov.br,

informando o novo endereço eletrônico. O link para acesso do acusado e testemunhas será enviado à unidade a que cada qual pertence.

3. Os autos se encontram à disposição, de forma digital, na plataforma SEI, sob número 057.00200047/2025-64, sendo o acesso já liberado para o e-mail fornecido para cadastro.

**5º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA - SOROCABA****EDITAL Nº PD Nº 5BPRV-001/006/26, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

Ato do Presidente do PD

1. O Presidente do Procedimento Disciplinar nº 5BPRV-001/006/26, nos termos do § 7º do artigo 3º da Portaria do Comandante Geral CORREGPM-01/360/13, notifica a advogada Dra. Jordana Maitano Garcia de Oliveira OAB/SP 309.171, com endereço profissional na Avenida Benedito Carlos D'Agostini, nº 66, sala 9, Jardim Europa, Avaré/SP, Defensora do acusado, que a Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ) será realizada de modo virtual, às 10h00 do dia 12/02/2026.

2. Os autos originais do PD permanecem à disposição para vistas em cartório, nos dias úteis, das 08h00 às 18h00, na sede da 3ª Cia do 5º BPRv, sito à Rodovia Presidente Castello Branco, Km 129, Bairro Guarapó, Tatuí/SP.

**MINISTÉRIO PÚBLICO****PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 027 A 028/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 027/2026

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 13895/2024 - PGJ, publicada no DOE em 17/10/2024, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 027/2026 SEI Nº 29.0001.0010800.2026-63

UNIDADE PRODUTORA: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: JUNHO A DEZEMBRO/2015

Quantidade: 0,3100 METROS LINEARES - CAIXAS 01 A 04

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 Representação indeferida, sem recurso

Datas-limite: JUNHO A DEZEMBRO/2015

Quantidade: 0,1700 METROS LINEARES - CAIXAS 01; 02; 04

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.13 Representação indeferida, com recurso não provido

Datas-limite: JUNHO A DEZEMBRO/2015

Quantidade: 0,0800 METROS LINEARES - CAIXAS 01; 02; 04

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,5600 METROS LINEARES (04 CAIXAS)

Publique-se

Roberto de Almeida Salles

Promotor de Justiça Assessor

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 028/2026

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 13895/2024 - PGJ, publicada no DOE em 17/10/2024, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAURU eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 028/2026 SEI Nº 29.0001.0011370.2026-96

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAURU

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: SETEMBRO A DEZEMBRO/2015

Quantidade: 0,6500 METROS LINEARES - CAIXAS 01 A 06

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 Representação indeferida, sem recurso

Datas-limite: SETEMBRO A DEZEMBRO/2015

Quantidade: 0,1900 METROS LINEARES - CAIXAS 01; 02; 04

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,8400 METROS LINEARES (06 CAIXAS)

Publique-se

Roberto de Almeida Salles

Promotor de Justiça Assessor

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Giovana dos Santos Gomes

Sanne Bispo dos Santos

Daniela Pereira de Sousa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Lucas de Oliveira Carvalho

Ryan Almeida de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico dlifero@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Kaoane Aparecida Camilo Branco

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 02/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br e unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Selma dos Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera, através do endereço eletrônico dlifero@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Caroline Rodrigues Aguiar Badini

Kaique Luis dos Santos

Tatiana Fernandes da Silva

Kaiky Nascimento de Souza

Luana Moreira Neres

Kátia Edely Machado Toniolo

SOLANGE DE AQUINO VILELA

Marly Maia Alves

ester sunamita araujo lourenço

Josielle Lorrany Gomes Dourado

Manuela Souza Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

ana clecia jesus

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico assessoria\_criminal@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Halviney Eduardo Silva Rocha

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico gpenteado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;  
 - 1 foto 3x4.  
 NOME  
 Bianca Graciano Pereira de Jesus  
 Camila Gonzalez Christofolletti  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico [rpontes@defensoria.sp.def.br](mailto:rpontes@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;  
 b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
 Bruna Ferraciolli Jorge Minchio  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico [csribeiro@defensoria.sp.def.br](mailto:csribeiro@defensoria.sp.def.br) e [amachado@defensoria.sp.def.br](mailto:amachado@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias

onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
 Caroline Pinheiro da Silva  
 Felipe Alves Trindade  
 Rodolfo Francisco latanzi Kanzler  
 Isabela Maria Bueno  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico [cptoliveira@defensoria.sp.def.br](mailto:cptoliveira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME  
 Raquel Masone Corrêa  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico [dmsantos@defensoria.sp.def.br](mailto:dmsantos@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME  
 Rafaela Vieira Xavier  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico [regional.sul@defensoria.sp.def.br](mailto:regional.sul@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME  
 Carla Menezes  
 ANDRÉ LUIS DOS SANTOS  
 Emanuelle da Silva  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico [unidade.itapetininga@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.itapetininga@defensoria.sp.def.br) e [mrochel@defensoria.sp.def.br](mailto:mrochel@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME  
 Isabelli Caroline Madasche de Melo  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico

kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
THAIS VIANA MAIA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DE 02/02/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2026, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico [rrpereira@defensoria.sp.def.br](mailto:rrpereira@defensoria.sp.def.br) e [lpcastilho@defensoria.sp.def.br](mailto:lpcastilho@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Jair Mariano da Silva

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

### DESPACHO DA VICE-REITORA EM SUBSTITUIÇÃO AO M. REITOR, (ART. 37 DO ESTATUTO DA USP) DE 17/12/2025

Nº do Processo: 154.00005886/2025-17

Interessado: Superintendência do Espaço Físico - SEF

Assunto: Pedido de Rescisão Contratual

À vista do Parecer PG. P. nº 1375/2025 (DOC SEI 0092358026), cujas razões passam a integrar o presente como motivação, bem como da manifestação da Superintendência do Espaço Físico – SEF (DOC SEI 0092351240), nego provimento ao recurso apresentado pela empresa J.G. Estruturas Metálicas Ltda. (DOC SEI 0086044187) e, conseqüentemente, mantenho a decisão do Sr. Superintendente da SEF (DOC SEI 0085967249).

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 91369, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Nº Processo:** 154.00000176/2026-73

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS

**Total de Itens Licitados:** 6 (seis).

**Valor total da licitação:** R\$ 32.963,64 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

**Disponibilidade do edital:** 03/02/2025

**Horário:** das 08h00 às 17h00

**Endereço:** Avenida da Universidade, nº 308 - Bloco A - sala 11; e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes)

**Link do PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais?q=102139&status=todos&pagina=1>

**Entrega das Propostas:** a partir de 03/02/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**Abertura das Propostas:** 20/02/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**Fonte:** DOESP e PNCP

**Valdir Heitor Barzotto**  
Vice-Diretor FEUSP

### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

#### EDITAL Nº 90001/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP/USP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - FMRP/USP

PROCESSO SEI Nº 154.00000359/2026-99

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FMRP-USP, realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço por Lote, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Constitui o objeto a Aquisição de Cartuchos e Toners para Impressoras, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência. Data da Sessão Pública: 19/02/2026, Horário: 09h30 - Oficial de Brasília (DF). Local/Ambiente: Compras.gov, no sítio eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Os interessados poderão visualizar o respectivo Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, nos sítios eletrônicos oficiais (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e <http://www.usp.br/licitacoes>.

### INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90001/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Mercúrio Nº: 0001/2026 – IAG USP

PROCESSO SEI Nº: 154. 000015404/2025-38

COMPRA COMPRASGOV.BR Nº:90001/2026

A Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO , sobNº: 0001/2026no sistema Mercúrio Web- IAG, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, cujo objeto é Contratação de **contratação de empresa especializada na prestação** de SERVIÇOS DE COPEIRAGEM – COM 02 POSTOS DE SERVIÇO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será dia 04/02/2026 a partir das 08h00, estandoa **fase de lances agendada para dia** com início às 08h00 , sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)". O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 25/02/2026, além da página citada no Portal nacional de compras públicas - PNCP citado anteriormente, nos endereços: [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes) e [www.iag.usp.br/licitacoes](http://www.iag.usp.br/licitacoes) e [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br).

Anexo(s):

[EDITAL Final a2.pdf](#)

### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

#### EDITAL Nº 85, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL Nº 85/2026-FEG/STGP Resultado e Classificação A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências do

Câmpus de

Guaratinguetá, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da PROVA ESCRITA do Concurso Público de

Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de

Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico

efetivo, referente ao Edital nº 261/2025-FEG/STGP na área de conhecimento FÍSICA DA MATÉRIA

CONDENSADA, junto ao Departamento de Física desta Faculdade de Engenharia e Ciências, realizada

no dia 15/12/2025, na seguinte conformidade: CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE Nº DE INSCRIÇÃO- NOME- CPF- MÉDIA FINAL- CLASSIFICAÇÃO 45410 - Fábio Santos Alves Abud - \*\*\*.530.318-\*\*- 7,85 - 1º

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA Examinador 1: 7,90 Examinador 2: 7,70 Examinador 3: 7,95 44312- Leonélio Cichetto Junior -

\*\*\*.530.318-\*\*- 7,48 - 2º EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA Examinador 1: 8,15 Examinador 2: 7,30 Examinador 3: 7,01 44172 - Erica

Freire Antunes - \*\*\*.210.178-\*\*- 7,22 - 3º EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA Examinador 1: 6,30 Examinador 2: 8,10 Examinador

3: 7,28 44196 - José Roberto de Toledo - \*\*\*.173.176-\*\*- 7,16 - 4º EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA Examinador 1: 7,85

Examinador 2: 7,40 Examinador 3: 6,25 CANDIDATO(S) ELIMINADO(S) (Item 10.4) Nº DE INSCRIÇÃO - CPF - MÉDIA FINAL 45069 - \*\*\*.038.256-\*\*- 6,10

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA Examinador 1: 5,90 Examinador 2: 6,60 Examinador 3: 5,80 45488 - \*\*\*.600.458-\*\*- 6,05

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA Examinador 1: 7,75 Examinador 2: 6,25 Examinador 3: 4,15 CANDIDATO(S) AUSENTE(S) Nº

ORDEM DE INSCRIÇÃO - CPF 45508 - \*\*\*.312.608-\*\*- 45450 - \*\*\*.670.518-\*\*- 44504 - \*\*\*.763.197-\*\*- 44439 - \*\*\*.402.846-\*\*- 44302 - \*\*\*.734.338-\*\*- 44317 -

\*\*\*.672.150-\*\*- Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser

apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. (Processo nº 485/2025-FEG).

#### EDITAL Nº 86, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL Nº 86/2026-FEG/STGP - Resultado e Classificação Final A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e

Ciências do Câmpus

de Guaratinguetá, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e

Provas para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter

emergencial, para atender excepcional interesse público, em 12 horas semanais de trabalho, sob

o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Engenharia Elétrica, subárea de

conhecimento Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos e no conjunto de disciplinas:

Eletricidade Básica, Eletrônica, Eletrotécnica Geral, Fundamentos de Eletrônica, Instrumentação

e Automação, Engenharia de Software, Sistemas Microcomputadorizados, junto ao Departamento de

Engenharia Elétrica, objeto do Edital nº 336/2025-FEG/STGP, realizado nos dias 20 e 21/01/2026,

na seguinte conformidade: CANDIDATO(S) APROVADO(S) NOME- CPF- MÉDIA FINAL- CLASSIFICAÇÃO Examinador – Escrita (Peso 1) / Didática (Peso 1) / Títulos (Peso 2) – Média Final Thamyres Machado David -

\*\*\*.349.417-\*\*- 8,33 - 1º Examinador 1: 9,00 / 8,50 / 8,25 - 8,50 Examinador 2: 9,00 / 8,00 / 8,25 - 8,37 Examinador 3: 8,00 / 8,00 / 8,25 - 8,12

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S) Nº Ordem de Inscrição - CPF 47109 - \*\*\*.370.748-\*\*- Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, a ser

apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. (Processo nº 602/2025-FEG).

#### EDITAL Nº 87, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL Nº 87/2026-FEG/STGP - Resultado e Classificação Final A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e

Ciências do Câmpus

de Guaratinguetá, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e

Provas para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter

emergencial, para atender excepcional interesse público, em 12 horas semanais de trabalho, sob

o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Engenharia Elétrica, subárea de

conhecimento Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos e no conjunto de disciplinas:

Circuitos Elétricos, Circuitos Elétricos I, Circuitos Elétricos II, Eletricidade Básica,

Eletrônica, Eletrotécnica Geral, Fundamentos de Eletrônica, Instrumentação e Automação,

Laboratório de Circuitos Elétricos I, Laboratório de Eletrônica, Laboratório de Circuitos

Elétricos II, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, objeto do Edital nº 335/2025-FEG/STGP,

realizado nos dias 20 e 21/01/2026, na seguinte conformidade: CANDIDATO(S) APROVADO(S) NOME- CPF- MÉDIA FINAL- CLASSIFICAÇÃO

Examinador – Escrita (Peso 1) / Didática (Peso 1) / Títulos (Peso 2) – Média Final DURVAL LUIZ SILVA RICCIULLI - \*\*\*.609.368-\*\*- 9,51 -1º Examinador 1: 9,20 / 9,93 / 9,50 - 9,53 Examinador 2: 9,50 / 10,00 / 9,50 - 9,62 Examinador 3: 9,00 / 9,50 / 9,50 - 9,37 Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital,

a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. (Processo nº 335/2025-FEG).

#### EDITAL Nº 88, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL Nº 88/2026 – FEG/STGP – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter

empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à subfrota do Comando de Policiamento do Interior Um (CPI-1) e unidades subordinadas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios de reposição originais, que teve como vencedora a empresa CENTRO AUTOMOTIVO ANDERSON DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.489.128/0001-35, para o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL - CONTRATO Nº021/104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025

Gestor do Contrato: O Dirigente da UGE 180.155 – Comando de Policiamento do Interior Um DESIGNOU o 1º Ten PM Eduardo Henrique Caetano, CPF nº 284.388.628-70, como Gestor do Contrato nº CPI1-021/104/2026, bem como o 1º Sgt PM Leonardo Ribeiro Izaquiel, CPF nº 111.467.837-60, como Fiscal do contrato acima mencionado, ambos do 3º BAEP, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO CPI1 nº 90056/2025 e PROCESSO nº 057.00610822/2025-96, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à subfrota do Comando de Policiamento do Interior Um (CPI-1) e unidades subordinadas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios de reposição originais, que teve como vencedora a empresa CENTRO AUTOMOTIVO ANDERSON DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.489.128/0001-35, para o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL - CONTRATO Nº022/104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025

Gestor do Contrato: O Dirigente da UGE 180.155 – Comando de Policiamento do Interior Um DESIGNOU o 1º Ten PM Fernando Eduardo Mota Ribeiro, CPF nº 183.900.898-90, como Gestor do Contrato nº CPI1-022/104/2026, bem como o 2º Sgt PM Rodrigo da Silva Batista, CPF nº 332.993.128-04, como Fiscal, além dos Cb PM Alexander Augusto Ribeiro, CPF nº 270.157.628-89, Cb PM Clóvis Borges da Silva, CPF nº 307.503.028-79, Cb PM Alexandre Coelho Reis, CPF nº 304.902.258-29, Cb PM Nelson Barboza da Silva Junior, CPF nº 326.226.188-24 e o Cb PM Rodrigo César dos Reis Silva, CPF nº 316.867.468-06, como fiscais eventuais do contrato acima mencionado, todos do 23º BPM/I, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO CPI1 nº 90056/2025 e PROCESSO nº 057.00610822/2025-96, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à subfrota do Comando de Policiamento do Interior Um (CPI-1) e unidades subordinadas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios de reposição originais, que teve como vencedora a empresa RICAR LUBE MECANICA E MANUTENCAO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.522.599/0001-76, para o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL - CONTRATO Nº023/104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025

Gestor do Contrato: O Dirigente da UGE 180.155 – Comando de Policiamento do Interior Um DESIGNOU o 1º Ten PM Fernando Eduardo Mota Ribeiro, CPF nº 183.900.898-90, como Gestor do Contrato nº CPI1-023/104/2026, bem como o 2º Sgt PM Rodrigo da Silva Batista, CPF nº 332.993.128-04, como Fiscal, além dos Cb PM Alexander Augusto Ribeiro, CPF nº 270.157.628-89, Cb PM Clóvis Borges da Silva, CPF nº 307.503.028-79, Cb PM Alexandre Coelho Reis, CPF nº 304.902.258-29, Cb PM Nelson Barboza da Silva Junior, CPF nº 326.226.188-24 e o Cb PM Rodrigo César dos Reis Silva, CPF nº 316.867.468-06, como fiscais eventuais do contrato acima mencionado, todos do 23º BPM/I, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO CPI1 nº 90056/2025 e PROCESSO nº 057.00610822/2025-96, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à subfrota do Comando de Policiamento do Interior Um (CPI-1) e unidades subordinadas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios de reposição originais, que teve como vencedora a empresa RICAR LUBE MECANICA E MANUTENCAO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.522.599/0001-76, para o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL - CONTRATO Nº024/104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025

Gestor do Contrato: O Dirigente da UGE 180.155 – Comando de Policiamento do Interior Um DESIGNOU o 1º Ten PM Pedro Leonardo de Souza Moreira, CPF nº 399.765.188-46, como Gestor do Contrato nº CPI1-024/104/2026, bem como o 2º Sgt PM Silvio de Britto Junior, CPF nº 385.564.688-02, como Fiscal do contrato acima mencionado, ambos do 46º BPM/I, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO CPI1 nº 90056/2025 e PROCESSO nº 057.00610822/2025-96, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à subfrota do Comando de Policiamento do Interior Um (CPI-1) e unidades subordinadas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios de reposição originais, que teve como vencedora a empresa RICAR LUBE MECANICA E MANUTENCAO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.522.599/0001-76, para o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL - CONTRATO Nº026/104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025

Gestor do Contrato: O Dirigente da UGE 180.155 – Comando de Policiamento do Interior Um DESIGNOU o 1º Ten PM Eduardo Henrique Caetano, CPF nº 284.388.628-70, como Gestor do Contrato nº CPI1-026/104/2026, bem como o 1º Sgt PM Leonardo Ribeiro Izaquiel, CPF nº 111.467.837-60, como Fiscal do contrato acima mencionado, ambos do 3º BAEP, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO CPI1 nº 90056/2025 e PROCESSO nº 057.00610822/2025-96, que versa sobre a contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à subfrota do Comando de Policiamento do Interior Um (CPI-1) e unidades subordinadas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios de reposição originais, que teve como vencedora a empresa SPEEDCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.324.497/0001-60, para o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

## COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 90017/2025, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UASG 180156 - ESP-COMANDO POLIC.INT-7 SOROCABA.  
PROCESSO SEI: 057.00060512/2025-18.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 90017/2025.  
CONTRATO: CPI7- 2026NE00044, 2026NE00045, 2026NE00046, 2026NE00047, 2026NE00048, 2026NE00049, 2026NE00050 e 2026NE00051.  
CONTRATANTE: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SETE, inscrito no CNPJ sob nº 04.198.514/0065-19.  
CONTRATADA: Felipe Grossi -ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.916.744/0001-28.  
CONTRATADA: Felipe Calmon Silva, inscrita no CNPJ sob nº 57.939.297/0001-72.  
CONTRATADA: Eunice de Oliveira Rodrigues dos Santos, inscrita no CNPJ sob nº 18.791.300/0001-00.  
CONTRATADA: Produmix Comercio E Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 48.975.938/0001-53.  
CONTRATADA: D.W.L. Comércio E Serviços De Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.347.993/0001-14.  
CONTRATADA: M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.198.140/0001-45.  
CONTRATADA: Empresa De Gerenciamento De Sobressalentes E Automação Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 32.005.178/0001-11.  
OBJETO: Pregão eletrônico para aquisição de aparelhos áudio e vídeo para o 7º BPM/I.  
VALOR TOTAL: R\$21.936,88 (vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos.  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.  
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:  
DESPACHO Nº CPI7-028/14/26.

Considerando a formalização da contratação realizada nos autos do processo referenciado, de modo a garantir a fiel execução dos serviços previstos no termo de referência nº 021/2025, nos termos do Decreto nº 68.220 de 15DEZ23, nomeio os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal de contrato:

GESTOR TITULAR: Adinan da Rocha Lima, do 7ºBPM/I.  
GESTOR EVENTUAL: Jardiel Oliveira da Silva, do 7º BPM/I.  
FISCAL TITULAR: Dario Antonio de Andrade, do 7ºBPM/I.  
FISCAL EVENTUAL: Sanderson Carvalho, do 7ºBPM/I.

## 50º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - ITU

### ALTERAÇÃO DE FISCAL CONTRATUAL - LIMPEZA PREDIAL DA SEDE DO 50ºBPM/I

1. Com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações previstas no artigo 117 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação constante da Parte nº 50BPMI-003/40/26, resolvo designar a substituição de fiscal do contrato de limpeza predial do 50º BPM/I, Contrato nº CPI7-001/40/22:

- 1.1. A contar de 01JAN26, conforme segue:
  - 1.1.1. Sd PM 156524-9 Bruno Cesar Giacomini, substituído;
  - 1.1.2. Sd PM 161352-9 Rafael Policher Luiz, substituído.

## CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº CBPM-007/Adm/2026

O Presidente da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado (CBPM), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6.º do Decreto nº 5.376, de 26 de dezembro de 1974, incisos IX e XVII, combinado com os incisos X, XIII e XXIX do art. 4.º do Decreto nº 7.391, de 29 de dezembro de 1975.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para atuarem, sem prejuízo de suas funções, como Gestor e Fiscal do Contrato nº CBPM-008.02.2/2022, de 21/08/2022 - UO 18058 - UGE 182101, em razão do PROCESSO 2022054109-7, que trata da Prestação de Serviço de Administração, Gerenciamento, Emissão e fornecimento de legitimação – Vale Refeição (vr), na seguinte conformidade:

- GESTOR: ISABEL CRISTINA DA SILVA, CPF: 115.086.628-43, Oficial Administrativo - Superintendência de Gestão Corporativa – Núcleo Administração de RH;
- FISCAL: GILSON PORFIRIO DE SOUSA, CPF: 106.914508-46, Oficial Administrativo - Superintendência de Gestão Corporativa – Núcleo Administração de RH;
- CONTRATANTE: CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO (CBPM), CNPJ 61.000.923-0001-38.
- CONTRATADA: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº CBPM-008/Adm/2026

O Presidente da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado (CBPM), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6.º do Decreto nº 5.376, de 26 de dezembro de 1974, incisos IX e XVII, combinado com os incisos X, XIII e XXIX do art. 4.º do Decreto nº 7.391, de 29 de dezembro de 1975.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para atuarem, sem prejuízo de suas funções, como Gestor e Fiscal do Contrato nº CBPM-010/Adm/2024, de 30/12/2024 - UO 18058 - UGE 182101, em razão do PROCESSO 2024107289-3, que trata da Prestação de Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de Elevadores, na seguinte conformidade:

- GESTOR: ROSANGELA LOPES, CPF: 103.597.048-16, Oficial Administrativo - Superintendência de Gestão Corporativa – Nucleo de Licitação e Contratos NLC;
- FISCAL: RAQUEL GARCIA PACHECO, CPF: 104.641948-06, Auxiliar de Serviços Gerais - Superintendência de Gestão Corporativa – Nucleo de Logística de Manutenção;
- CONTRATANTE: CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO (CBPM), CNPJ 61.000.923-0001-38.
- CONTRATADA: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA, CNPJ:05.209.385/0001-15.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº CBPM-005/ADM/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº CBPM-009/Adm/2026

O Presidente da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado (CBPM), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6.º do Decreto nº 5.376, de 26 de dezembro de 1974, incisos IX e XVII, combinado com os incisos X, XIII e XXIX do art. 4.º do Decreto nº 7.391, de 29 de dezembro de 1975.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para atuarem, sem prejuízo de suas funções, como Gestor e Fiscal do Contrato nº CBPM-005/Adm/2024, de 14/10/2024 - UO 18058 - UGE 182101, em razão do PROCESSO 2024072374-9, que trata da Prestação de Serviço de Vigilância Eletrônica, na seguinte conformidade:

- GESTOR: ISABEL CRISTINA DA SILVA, CPF: 115.086.628-43, Oficial Administrativo - Superintendência de Gestão Corporativa – Nucleo Administração de RH;
- FISCAL: RAQUEL GARCIA PACHECO, CPF: 104.641948-06, Auxiliar de Serviços Gerais - Superintendência de Gestão Corporativa – Nucleo de Logística de Manutenção;
- CONTRATANTE: CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO (CBPM), CNPJ 61.000.923-0001-38.
- CONTRATADA: PIRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.946.173/0001-06.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026  
PROCESSO Nº 2025/0024023 ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
<https://www.gov.br/compras>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será a prestação de serviços de facilities, englobando, de forma integrada, os seguintes serviços: copeiragem; telefonista; portaria e recepção; limpeza e conservação; manutenção de climatização e ventilação mecânica; manutenção de elevadores e plataformas elevatórias; manutenção de grupo motogeradores a diesel, manutenção de bombas hidráulicas; portas e portões automáticos; manutenção predial; jardinagem e ornamentação; sistemas de prevenção e combate a incêndio; manutenção de entrada de energia elétrica e SPDA; manutenção de extintores; controle de pragas; limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios; limpeza de calhas; manutenção e conservação de fachada; bem como assessoramento técnico, com o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e insumos necessários, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 03/02/2026.

Data e hora da abertura da sessão pública: 23/02/2026, às 10h00. O Edital estará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Anexo(s):

[SEI 1709399 Anexo\\_merged.pdf](#)

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## REITORIA

## GABINETE DO VICE-REITOR

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGADO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	VAGA
BIOLOGISTA	0414005145	JULIANA SÁ TELES DE OLIVEIRA MOLINA	70	94	AMPLA CONCORRÊNCIA

1 - O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 - 2º andar, entre os dias 04, 05, 06, 09 e 10 Fevereiro de 2026 no horário compreendido entre 08h00 às 12h00, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 12.4 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022.

2 - Nos termos do item 12.4.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022 o(a)s candidato(a)s aprovados convocados para os empregos de Biologista e Enfermeiro deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 12.4, o comprovante de Registro Ativo em órgão de Classe Competente.

3 - Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

4 - Nos termos do item 12.7.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.

### COMUNICADO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 - EXAUSTÃO CONCURSO 01/2022

Face às informações constantes no processo SEI 269.00001129/2023-80 e da manifestação da Assessoria Jurídica 0096466914, com fundamento nos subitens 12.7.1 e 12.7.2 do Edital do Concurso Público n.º 01/2022, DECLARO EXAURIDOS os direitos decorrentes da classificação do candidato DANIEL PAVAN E SILVA, classificado em 75º lugar para o cargo de Biologista.

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

#### CONCURSO Nº 02/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Portaria HCRP nº 29/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constitui a seguinte Comissão Elaboradora e Julgadora das provas do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I - Laboratório de Neurofisiologia Clínica/Centro de Medicina do Sono.

Presidente: Prof. Dr. Alan Luiz Eckeli, Docente do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP-USP;

Membro: Profa. Dra. Regina Maria França Fernandes, Docente do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP-USP;

Membro: Profa. Dra. Fabíola Dach, Docente do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP-USP;

Membro: Sra. Tais Meneguetti, Analista Administrativo (Administradora) junto à Assistência Técnica do Centro de Recursos Humanos, deste Hospital;

Membro: Sra. Jéssica Luiza Perez, Escriturária FAEPA junto à Equipe de Seleção de Pessoal, do Serviço de Seleção e Desenvolvimento, do Centro de Recursos Humanos, deste Hospital.

Os trabalhos de seleção serão secretariados por um servidor do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete da Superintendência, deste Hospital.

#### CONCURSO Nº 04/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Portaria HCRP nº 31/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constitui a seguinte Comissão Elaboradora e Julgadora das provas do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I - ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA HOSPITALISTA para atuar na Unidade de Emergência do HCFMRP-USP.

Presidente: Prof. Dr. Aron Hussid Ferreira, Docente do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP;

Membro: Dra. Maria Isabel Barreto Bellodi, Médica FAEPA junto a Equipe Médica de Clínica Médica da Unidade de Emergência, do Serviço Médico da Unidade de Emergência, deste Hospital;

Membro: Dr. Flávio Falcão Lima de Souza, Médico FAEPA junto a Equipe Médica de Clínica Médica da Unidade de Emergência, do Serviço Médico da Unidade de Emergência, deste Hospital;

Membro: Dra. Monalisa Nogueira Costa, Médica I junto a Equipe Médica de Clínica Médica da Unidade de Emergência, do Serviço Médico da Unidade de Emergência, deste Hospital;

Membro: Sra. Tais Meneguetti, Analista Administrativo (Administradora) junto à Assistência Técnica do Centro de Recursos Humanos, deste Hospital;

Membro: Sra. Jéssica Luiza Perez, Escriturária FAEPA junto à Equipe de Seleção de Pessoal, do Serviço de Seleção e Desenvolvimento, do Centro de Recursos Humanos, deste Hospital.

Os trabalhos de seleção serão secretariados por um servidor do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete da Superintendência, deste Hospital.

#### CONCURSO Nº 12/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL HCRP N.º 12/2023

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (BIOLOGISTA) para atuar nos LABORATÓRIOS da DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CAMPUS e da UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO HCRP

#### 2ª CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 39 do Decreto nº 60.449/2014, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, que não teve **interesse/possibilidade** em assumir a vaga no momento da primeira convocação, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

##### NOME

RENATA SANTOS DE OLIVEIRA

Data : **05/02/2026**

Horário : **09:30 h**

Local : **Serviço de Seleção e Desenvolvimento** do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: [selecao@hcrp.usp.br](mailto:selecao@hcrp.usp.br)

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

#### CONCURSO Nº 14/2025, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL HCRP N.º 14/2025  
TÉCNICO DE RADIOLOGIA  
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome	Classificação
RAUL PEREIRA MENDES	21º

Data : **05/02/2026**

Horário : **10:30h**

Local : **Serviço de Seleção e Desenvolvimento** do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: [selecao@hcrp.usp.br](mailto:selecao@hcrp.usp.br)

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 33/2026

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista o Edital nº 01/2025 publicado do Diário Oficial do Estado em 24/01/2025, e suas respectivas retificações, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2005278-40.2026.8.26.0000, **RESOLVEM** inserir na lista dos aprovados do Edital nº 11/2025 a candidata NATALIA GIMER PAULINO DE SOUSA (*Sub Judice*), inscrição nº 0000654d para ocupar a 136ª posição da lista dos candidatos autodeclarados negros para o cargo A01 - Analista de Defensoria Pública.

São Paulo/SP, 02 de fevereiro de 2026.

#### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública de Pós Graduação Continuada Fevereiro de 2026 - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para a Administração Superior.

Inscrições: de 02/02/2026 a 25/02/2026 às 17 horas.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/Qmf0tsmTwV>

Aplicação da Prova: 27/02/2026, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/x79RcrGkd3>

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as até o dia 26/02/2026, após o término do período de inscrições.

REGIONAL	UNIDADE	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	MODALIDADE
----------	---------	-------------	-------------	------------

REGIONAL NORTE-OESTE	BUTANTÃ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	LAPA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	PINHEIROS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	SANTANA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	NOSSA SENHORA DO Ó	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL CENTRAL	FAMÍLIA CENTRAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	CÍVEL CENTRAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	JABAQUARA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	FAZENDA PÚBLICA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL LESTE	ITAQUERA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	SÃO MIGUEL PAULISTA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	TATUAPÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	VILA PRUDENTE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL CRIMINAL	VARAS SINGULARES	-	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL
	EXECUÇÃO CRIMINAL	-	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL
	DIPO/JECRIM	-	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL
	TJM	-	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	ASSESSORIA JURÍDICA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	ASSESSORIA CRIMINAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	ASSESSORIA CÍVEL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	ASSESSORIA PARLAMENTAR	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	ASSESSORIA DA QUALIDADE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)

	CORREGEDORIA-GERAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	2ª SUBDEFENSORIA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	OUVIDORIA-GERAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	CEJUSC	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	CASA DA MULHER BRASILEIRA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL E HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E PRESENCIAL
REGIONAL GRANDE ABCD	DIADEMA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	MAUÁ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	SÃO BERNARDO DO CAMPO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	SANTO ANDRÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
REGIONAL GUARULHOS	FRANCO DA ROCHA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E PRESENCIAL
	GUARULHOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E PRESENCIAL
REGIONAL OSASCO	OSASCO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	ITAPEVI	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
	ITAPECERICA DA SERRA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
	CARAPICUÍBA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E PRESENCIAL
	TABOÃO DA SERRA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
REGIONAL MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
	ITAQUAQUECETUBA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	FERRAZ DE VASCONCELOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	SUZANO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO SEBASTIÃO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)

	FRANCA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL SANTOS	SÃO VICENTE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E PRESENCIAL
	GUARUJÁ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E PRESENCIAL
	PRAIA GRANDE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E PRESENCIAL
REGIONAL CAMPINAS	CAMPINAS	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	VILA MIMOSA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E PRESENCIAL
	PIRACICABA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E REMOTO
	LIMEIRA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	SUMARÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL SÃO CARLOS	SÃO CARLOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL JUNDIAÍ	JUNDIAÍ	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	BRAGANÇA PAULISTA	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	FRANCISCO MORATO	-	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL
REGIONAL TAUBATÉ	TAUBATÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	GUARATINGUETÁ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E PRESENCIAL
REGIONAL SOROCABA	SOROCABA	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E PRESENCIAL
	ITAPETININGA	-	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) E PRESENCIAL
	AVARÉ	-	CADASTRO RESERVA	PRESENCIAL
REGIONAL MARÍLIA	MARÍLIA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
REGIONAL BAURU	BAURU	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)
	JAÚ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO)

**COMUNICADO - CONCURSO**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o gabarito preliminar da prova objetiva da Seleção Pública Continuada de Graduação Janeiro de 2026, aplicada no dia 30/01/2026, e abre prazo para recursos.

Os recursos do gabarito preliminar devem ser encaminhados nos dias 03/02/2026 a 04/02/2026, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Gabarito Preliminar - Nome do Candidato/a - Seleção Janeiro 2026.

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
1	D	21	B
2	B	22	D
3	B	23	A
4	C	24	B
5	A	25	A
6	B	26	C
7	C	27	D
8	C	28	B
9	B	29	A
10	B	30	B
11	A	31	ANULADA
12	D	32	A
13	B	33	C
14	A	34	C
15	D	35	A
16	B	36	D
17	D	37	A
18	B	38	C
19	A	39	B
20	B	40	C

**Comunicado**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2026, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico secnucleos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Beatriz Xavier de Souza  
Fernanda Baptista Pinto  
José Ayrton dos Santos Sobrinho  
LARA EUGÊNIA VICTOR ARAÚJO CARVALHO FERREIRA  
Marianna Letícia de Castro Santos Penaforte Caires  
MARINA NONATO DE MELLO  
Mario Takayoshi Hayasida  
Nicolly Christina Silva Moreno  
REBECA ELAINE SALVIANO  
Sabrina Benvindo Silva

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições da Seleção Pública de Estagiários/as de Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "III", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) reprovados(as) após a realização de três entrevistas consecutivas.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):  
Luana Diniz Rodrigues

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições da Seleção Pública de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) relacionados(as) na convocação publicada em 12 de Janeiro de 2026, por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, em cinco dias úteis a partir da publicação, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

Amanda Farias Paiva Soares  
Ana Carolina Gonçalves Martins  
Ana Cecília Martins Cabral de Oliveira  
Ana Clara Mendes Nunes  
Ana Giulia Brito Jordão  
ANA LAURA PIREZ  
Angélica Corrêa da Silva  
Beatriz Cristina da Silva  
Brendo Alvino de Souza  
Bruno da Silva Nunes  
Caio de Lima Viana  
Carla Aleixo de Oliveira  
Carolina Penna Leli  
Caroline Marcondes Guimarães  
Cintia Vaz Batista  
Daniela Neres Lima  
David Bispo da Silva  
Elaine Lima da Silva  
Evelyn Bueno Campos  
Evelyn Oliveira Queiroz  
GABRIEL FRAZAO SILVA PEDROSA  
Geovanna Ribeiro da Silva  
Gessica Cerqueira Santos  
Giovana Maria Monteiro Pereira  
Giovanna Eduarda Duque  
Giovanna Passos de Souza  
Guilherme Furtado de Almeida  
Gustavo Follachio Costa  
Isabella Helena Valerio  
Isaly Karen da Silva Souza  
Iza Mara da Silva Santos Benedicto

Izabelly Helena Uva Coelho  
 Jessica Gabriele Macedo Brito  
 Jéssica Nunes Soares  
 João Paulo Soares da Silva  
 Krislei de Jesus Souza de Oliveira  
 Laís Alves Andrade  
 Larissa de Jesus Luiz Ferreira  
 Leandro Brunetto Ferreira  
 Leonardo Parra Cunha Rico  
 Luana Araujo Dias  
 Lucas Batista Martins da Silva  
 Luciana Gomes Ferreira Mori Osorio  
 Luiza Correia de Carvalho  
 Máira Prestes de Albuquerque  
 Marcela Aurea Martins Pires  
 MARCOS PAULO COSTA FERREIRA  
 Marhaya Victoria bizarro Quaresma Silva  
 Maria Clara Sousa Prado  
 Maria Estela Achcar  
 Maria Luiza Saboya de Albuquerque Pupe  
 Maria Vitória Ferreira Moreira  
 Mayara Gomes  
 Natalia Aparecida Fernandes Pereira  
 Nathalia Costa Lopes  
 Rafaela Sanchez Gayno Bahia  
 Rafaella Echeverria Pinho Imparato  
 Rícaro Gustavo de Caires Pereira  
 Rose Maria dos Santos Meira Martins  
 Ruann Herberth Santos Cruz  
 Samira Caires Rodrigues  
 Sarah Luques Marchon  
 THAYANNE DE OLIVEIRA SOUZA BRANCO  
 Victor Siqueira Zanoni Santos  
 VICTÓRIA OHANA DO CARMO LIMA  
 Vitória Carla Amaral da Rocha  
 Yuri Henrique Lopes correa  
 Yuri Martins Santana

#### Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Norte Oeste, aplicada em 24 de Janeiro de 2026.

Nome Completo:	Nota Final	Situação
Ana Júlia Marchi de Oliveira Ribeiro	8,00	Aprovado(a)
Audrey Vieira Estevam da Rosa	8,00	Aprovado(a)
Félix Abramo Guimarães	8,00	Aprovado(a)
Manuela Auzani Baliú	8,00	Aprovado(a)
Henrique dos Santos Pereira	7,50	Aprovado(a)
Luiza Aparecida Azevedo Daminello	7,50	Aprovado(a)
Ekop Novis dos Santos	7,00	Aprovado(a)
Danilo Iemini Silva	6,00	Aprovado(a)
Gabriel Rodrigues Gavenas Caetano	5,00	Aprovado(a)
Mariana Rodrigues de Castro Silva	5,00	Aprovado(a)
Susi Maria Duarte Stephano	5,00	Aprovado(a)
Victória Drummond de Andrade	5,00	Aprovado(a)

#### Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Norte Oeste, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 24 de janeiro de 2026, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Ana Júlia Marchi de Oliveira Ribeiro  
 Audrey Vieira Estevam da Rosa  
 Félix Abramo Guimarães  
 Manuela Auzani Baliú  
 Henrique dos Santos Pereira  
 Luiza Aparecida Azevedo Daminello  
 Ekop Novis dos Santos  
 Danilo Iemini Silva  
 Gabriel Rodrigues Gavenas Caetano  
 Mariana Rodrigues de Castro Silva  
 Susi Maria Duarte Stephano  
 Victória Drummond de Andrade

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### GABINETE DO VICE-REITOR

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EDITAL RH 69/2026 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 13/2024 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 07/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Procurador, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF PARCIAL	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLA BARCELLOS MAGALHÃES DA ROCHA	042.669...	42

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a eliminação de MARCOS DOS SANTOS ROCHA, inscrito sob nº 32184239, aprovado em 26º lugar da lista geral, no Concurso Público para o Cargo de TECNICO DE APOIO UNIVERSITARIO / Perfil Técnico mecânico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 162/2022 - junto à UNICAMP, por não atender o item 15.6 do mesmo edital.

#### EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a eliminação de LETICIA SUZANE ARAUJO, inscrito sob nº 29359511, aprovado em 5º lugar da lista geral, no Concurso Público para o Cargo de PROF DE APOIO ADMINISTRATIVO / Perfil Analista de comércio exterior da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 126/2022 - junto à UNICAMP, por não atender o item 15.6 do mesmo edital.

#### EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a eliminação de MALU ZAMARIOLLI DE SOUZA, inscrito sob nº 71386920, aprovado em 2º lugar da lista geral, no Concurso Público para o Cargo de PROFISSIONAL DE APOIO UNIVERSITARIO / Perfil Bioinformata da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 2/2024 - junto à UNICAMP, por não atender o item 15.6 do mesmo edital.

#### EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a eliminação de ISABELA VICO RIOS, inscrito sob nº 57249091, aprovado em 12º lugar da lista geral, no Concurso Público para o Cargo de PROFISSIONAL DE APOIO UNIVERSITARIO / Perfil Prof nível sup educação infanto-juvenil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 89/2023 - junto à UNICAMP, por não atender o item 15.6 do mesmo edital.

#### EDITAL DE DESISTÊNCIA, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de TANIA CAMILA DA SILVA, inscrito(a) sob nº 950, aprovado(a) em 44º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Técnico Enfermagem / Técnico de Enfermagem do Edital de Abertura 10/2024, Processo nº 27P-7378/2024 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 23/01/2026.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARARAQUARA

## FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

#### EDITAL 102/2026-STGP-FCL/CAR

Edital 102/2026-STGP-FCL/CAR. - Convocação para Contratação

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP, **convoca** o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de **Assistente Administrativo II**, no regime da CLT e Legislação Complementar, na condição de Técnico-administrativo Substituto para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sita Rodovia Araraquara/Jaú, km. 1, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no horário das 14h00 às 16h30min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 13 das Instruções Especiais do Edital 76/2025-STGP-FCL/CAR.

- Fotocópia e original da Cédula de Identidade;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo;
- Extrato Atualizado da Inscrição no PIS (emitido por qualquer agência da Caixa Econômica Federal) ou Comprovante de Inscrição PASEP (se inscrito);
- Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 2 fotos 3x4 recentes (serão entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

- Atestado de antecedentes criminais;
  - Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício).
  - Fotocópia do Comprovante de endereço
- O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.
- CLASSIFICAÇÃO – NOME – CPF  
**2º - Allan Keith Watanabe Tabuti - \*\*\*.205.581-\*\***

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

#### EDITAL, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL Nº 30/2026 – DTAd – FO/CAR – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, nas disciplinas: “Endodontia I, Endodontia II e Endodontia III”, objeto do Edital nº 102/2025 - DTAd – FO/CAR, para provas a serem realizadas no período de 12 e 13 de fevereiro de 2026, com início às 8h do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 646, no 6º andar desta Faculdade, situada à Rua Humaitá, nº 1680, Centro, Araraquara/SP – CEP 14801-903. Os candidatos deverão atentar-se para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

Nº inscrição - Nome do Candidato - CPF  
 47148 - Marcela de Come Ramos / \*\*\*.094.438-\*\*  
 47571 - Juliana Delatorre Bronzato Ximenes / \*\*\*.777.268-\*\*  
 47644 - Juliana Alcarás Saraiva Renzi / \*\*\*.010.238-\*\*  
 47701 - Jéssica Arielli Pradelli / \*\*\*.499.098-\*\*  
 47743 - Victor Feliz Pedrinha / \*\*\*.407.332-\*\*  
 (Proc. nº 607/2025 – FO/CAR)  
 Araraquara, 02 de fevereiro de 2026.  
 DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
 Clovis Molina Júnior  
 Diretor Técnico de Divisão

## INSTITUTO DE QUÍMICA

#### COMUNICADO - CONCURSO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL Nº 53/2026 – IQAR  
 CONVOCAÇÃO

A Diretora do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de 01(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em 12 horas semanais de trabalho, na área de conhecimento: Física e na disciplina/conjunto de disciplinas: Física Aplicada à Farmácia, Física Experimental, Física Experimental II, Física Geral I, Física Geral II, Física Geral III, Física I, Física II, Física III, Física IV, Física Experimental I, Laboratório de Física I, Laboratório de Física II, junto ao Departamento de Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 139/2025-IQAr, munido de:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);
- Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de:
  - a) - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;
  - b) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
  - c) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de graduação em curso superior de Bacharelado ou Licenciatura em Física, que tenha, no mínimo, título de Mestre na área da disciplina que pretende lecionar, de acordo com o item 3.1 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – CPF  
 2º - HORÁCIO SANTANA VIEIRA – \*\*\*.579.184-\*\*  
 (Proc. nº 422/25 - IQAr)

## CAMPUS DE ASSIS

## FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS